

Gustavo Damaceno de Souza

**AUTONOMIA COMO FUNDAMENTO DA CONSCIÊNCIA MORAL EM
IMMANUEL KANT**

Monografia de Bacharelado em Filosofia

Orientador: Prof. Dr. Luiz Carlos Sureki

Belo Horizonte

FAJE – Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia

2023

Gustavo Damaceno de Souza

**AUTONOMIA COMO FUNDAMENTO DA CONSCIÊNCIA MORAL EM
IMMANUEL KANT**

Monografia apresentada ao curso de Filosofia da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Filosofia.

Linha de Pesquisa: Ética

Orientador: Prof. Dr. Luiz Carlos Sureki

Belo Horizonte

FAJE – Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia

2023

Aos meus pais e a Congregação do Santíssimo Redentor por acreditarem sempre na realização desse trabalho, bem como em seus desdobramentos futuros.

AGRADECIMENTOS

“Em todas as circunstâncias, dai graças, porque esta é a vosso respeito a vontade de Deus em Jesus Cristo.” (1Ts 5,18). Neste trabalho de conclusão de curso, desejo expressar meus sinceros agradecimentos a todos que desempenharam um papel fundamental em minha jornada acadêmica e vocacional. Em primeiro lugar, desejo expressar minha gratidão a Deus, que me fortaleceu para desenvolver e concluir este trabalho. Ele esteve ao meu lado durante toda esta pesquisa, testemunhou minhas preces e momentos difíceis, e, mesmo quando as dificuldades surgiram, senti seu apoio. Afirmando que valeu a pena e eu faria tudo novamente.

Quero estender meus agradecimentos à minha família pelo seu inabalável apoio e compreensão em relação à minha decisão de seguir os estudos em filosofia, especialmente com o objetivo de abraçar a vida religiosa. Gostaria de expressar minha gratidão de forma especial ao meu pai, Hélio Martins de Souza, pelas inestimáveis e entusiasmadas discussões sobre a não menos importante “filosofia” da vida. Ele não apenas me incentivou a estudar, mas também demonstrou paciência e atenção ao ouvir minhas preocupações, oferecendo, muitas vezes, conselhos brilhantes. Sua famosa frase, "Você consegue, carro apertado é que canta!", jamais será esquecida. Além da minha família de sangue, desejo agradecer à minha família religiosa, a Congregação do Santíssimo Redentor, representada na pessoa do então Provincial, Padre Nelson Antônio Linhares de Souza, C.Ss.R., e a todos os Missionários Redentoristas que me acolheram, investiram em mim e acreditaram em meu potencial. Eles tornaram possível que eu cursasse este belíssimo curso. Meus agradecimentos se estendem aos formadores que me acompanharam nesta etapa formativa, como os Padres Anísio Tavares, C.Ss.R e Robson Araújo dos Santos, C.Ss.R, bem como ao Padre Superior João Paulo de Oliveira, C.Ss.R, que me acolheu juntamente com o Padre Anísio Tavares, C.Ss.R na etapa do Pré-noviciado. Minha gratidão é imensa.

Gostaria de destacar o Padre Anísio Tavares, C.Ss.R, que tem sido um apoio constante ao longo destes três anos. Ele foi uma das pessoas que me motivou, acreditou em mim e me confortou nos momentos de maior necessidade. Sua presença como pai e amigo é inestimável, e sou profundamente grato por todo o carinho e atenção. Desejo agradecer aos meus amigos, em especial ao meu colega de turma, Hytalo Henrique de Jesus Moreira, que também me incentivou e acreditou em mim. Juntos, conseguimos concluir este curso. Agradeço também a Luís Fernando Silva, um grande amigo que me auxiliou muito em minha jornada acadêmica, vocacional e na elaboração deste trabalho. Seus incentivos e conselhos foram importantíssimos. Quero estender meus agradecimentos

a todos os amigos que fizeram parte da minha vida durante o processo formativo, bem como àqueles que continuam perseverando nessa caminhada, especialmente aqueles que estão na etapa do postulando, que me aconselharam e apoiaram durante a pesquisa. Agradeço a todos os profissionais que me acompanharam nesta etapa formativa, destacando os nomes como: Luíza Santos Cardoso, Patrícia de Freitas Lopes Genilhu, Roberta Rocha de Oliveira, Vera Lúcia Celestino de Araújo e Luiz Rodrigues da Silva. Meus sinceros agradecimentos também aos professores da FAJE (Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia) que ministraram aulas ao longo destes três anos. Eles me ajudaram a desenvolver um pensamento crítico em relação à sociedade ao meu redor e me proporcionaram uma valiosa fonte de conhecimento.

Não posso deixar de expressar minha gratidão ao meu orientador, Padre Doutor Luiz Carlos Sureki, SJ. Ele desempenhou um papel fundamental na elaboração deste tema e na definição da linha de pesquisa. Esteve sempre disponível durante toda a minha pesquisa, demonstrou paciência e compreensão em relação à minha escrita e organização de pensamento. Posso afirmar que foi ele quem despertou meu interesse pela filosofia de Immanuel Kant, especialmente pela ética kantiana. Tenho grande admiração por sua pessoa, tanto como ser humano quanto como intelectual. Seus ensinamentos em sala de aula inspiraram meu desejo de aprofundamento na vida intelectual. Sua relação comigo assemelha-se àquela entre mestre e discípulo, na qual o mestre conquista o discípulo não apenas pelo conteúdo transmitido, mas também pelo exemplo.

Por fim, desejo agradecer à FAJE pelo oferecimento de um serviço de excelência. Como alguém apaixonado pela Congregação Redentorista, encerro esses agradecimentos dando graças a Deus. Demos graças repetindo: *Copiosa apud eum redemptio*. Muito obrigado!

"Duas coisas enchem o espírito de admiração e reverência sempre novas e crescentes, quanto mais frequentemente e demoradamente o pensamento nelas se detém: o céu estrelado acima de mim e a moral dentro de mim. Não devo buscar essas duas coisas fora do alcance da minha vista, envoltas na obscuridade e no transcendente; nem devo simplesmente presumi-las: vejo-as diante de mim e imediatamente as conecto com a consciência da minha existência." Immanuel Kant

RESUMO

O presente trabalho, intitulado "A Autonomia como Fundamento da Consciência Moral em Immanuel Kant," tem como objetivo analisar o papel central da autonomia na formação da consciência moral na filosofia prática de Kant, explorando sua interação com o dever racional. Inicialmente, baseamos nossa pesquisa em um estudo bibliográfico presente sobre essas obras "Fundamentação da Metafísica dos Costumes" e também nos apoiamos na "Crítica da Razão Prática." O foco principal reside na importância da mudança paradigmática introduzida por Kant na história da filosofia ao desenvolver um novo modelo ético. Este modelo é justificado pelo filósofo sem recorrer à religião como fonte da moralidade, resultando em consequências epistemológicas e éticas que podem ser comparadas à revolução que Copérnico promoveu na compreensão do sistema solar. Agora, é a razão do próprio sujeito pensante/ator que deve determinar a forma de uma lei moral universalmente válida. Para atingir nosso objetivo, iremos examinar o conceito de "autonomia," que é a base do dever moral. Além disso, abordaremos a relação intrínseca entre a Razão Prática, a Boa Vontade e o Dever Racional, todos os quais estão diretamente relacionados à manifestação da Autonomia Moral. Assim, investigaremos como esses três elementos se interconectam, culminando na expressão da autonomia moral. Consequentemente, analisaremos como o fundamento racional nos levará ao significado de "consciência moral," discutindo o papel da faculdade da razão prática nas ações morais e na formação da consciência moral. Destacaremos como Kant enfatiza a importância da razão prática como a capacidade de tomar decisões morais autônomas, independentemente de desejos e inclinações pessoais, e como isso contribui para a formação da consciência moral. Por fim, destacaremos a relevância contínua da proposta moral de Kant para as discussões filosóficas contemporâneas.

Palavras-Chave: Autonomia. Boa Vontade. Consciência Moral. Dever Racional. Razão Prática.

ABSTRACT

The present work, entitled "Autonomy as the Foundation of Moral Consciousness in Immanuel Kant," aims to analyze the central role of autonomy in the formation of moral consciousness in Kant's practical philosophy, exploring its interaction with rational duty. Initially, we based our research on a bibliographic study of his works "Groundwork for the Metaphysics of Morals" and also drew support from the "Critique of Practical Reason." The main focus lies in the significance of the paradigm shift introduced by Kant in the history of philosophy by developing a new ethical model. This model is justified by the philosopher without resorting to religion as the source of morality, resulting in epistemological and ethical consequences that can be compared to the revolution that Copernicus brought about in understanding the solar system. Now, it is the reason of the thinking/acting subject itself that must determine the form of a universally valid moral law. To achieve our goal, we will examine the concept of "autonomy," which forms the basis of moral duty. Furthermore, we will address the intrinsic relationship between Practical Reason, Good Will, and Rational Duty, all of which are directly related to the manifestation of Moral Autonomy. Thus, we will investigate how these three elements interconnect, culminating in the expression of moral autonomy. Consequently, we will analyze how rational foundation leads us to the meaning of "moral consciousness," discussing the role of the faculty of practical reason in moral actions and the formation of moral consciousness. We will highlight how Kant emphasizes the importance of practical reason as the capacity to make autonomous moral decisions, independent of personal desires and inclinations, and how this contributes to the formation of moral consciousness. Finally, we will underscore the ongoing relevance of Kant's moral proposal for contemporary philosophical discussions.

Keywords: Autonomy. Good Will. Moral Consciousness. Rational Duty. Practical Reason.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1 – A REVOLUÇÃO COPERNICANA E O SURGIMENTO DA NOVA FILOSOFIA TRANSCEDENTAL: CONTEXTO E IMPLICAÇÃO PARA A AUTONOMIA MORAL	13
1.1 Contexto histórico da Revolução Copernicana	13
1.2 O Novo paradigma da Ética Transcendental.....	15
1.3 Conceitos fundamentais da moralidade	17
1.4 A autonomia como capacidade de autodeterminação racional	18
1.5 Boa Vontade como único princípio moralmente valioso	20
1.6 Formas que possibilitam conhecer a realidade	26
CAPÍTULO 2 – A RELAÇÃO ENTRE A RAZÃO PRÁTICA, BOA VONTADE E O DEVER RACIONAL COMO RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DA AUTONOMIA MORAL ..	29
2.1 A Razão Prática na formação dos princípios morais universais.	29
2.2 A Boa Vontade como influenciadora de nossas ações	30
2.3 O Dever da racionalidade moral	31
2.4 Autonomia moral como elemento unificador da razão prática, boa vontade e dever racional ..	39
CAPÍTULO 3 – O PAPEL DA FACULDADE DA RAZÃO PRÁTICA NO AGIR MORAL E A FORMAÇÃO DA CONSCIÊNCIA MORAL	41
3.1 Os princípios básicos da razão prática pura e seu papel no agir moral	41
3.2 A formação da consciência moral	48
CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	57

INTRODUÇÃO

Immanuel Kant (1724–1804) foi um filósofo alemão da cidade de Königsberg, que atualmente pertence à Rússia, que elaborou uma ética baseada no entendimento humano do dever. A ética kantiana, que se fundamenta no dever ($\delta\acute{\epsilon}\omicron\nu$ significa "dever" em grego), é conhecida como ética deontológica. Essa abordagem filosófica de Kant é um marco significativo na história do pensamento ético ocidental. Kant, através de suas obras notáveis *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (*Grundlegung zur Metaphysick der Sitten*) e *Crítica da Razão Prática* (*Kritik der praktischen Vernunft*), propôs uma abordagem única e profundamente influente para a compreensão moderna da moralidade humana. Ele acreditava na autonomia da razão e que as pessoas têm a capacidade de agir racionalmente por dever, ou seja, saber racionalmente o que é correto fazer. A pergunta que orienta sua proposta ética é: "o que devo fazer?"

A ética kantiana difere da tradição filosófica que associava a moralidade a elementos externos à ação, como religião, felicidade ou utilidade. Para Kant, a ação deve ser avaliada em si mesma, sem levar em conta a história ou as consequências. Portanto, o indivíduo deve decidir se sua ação é moralmente correta, afastando os condicionamentos externos à ação.

Kant argumentava que o dever é a única motivação válida para uma ação moralmente correta, rejeitando outras motivações, como busca por benefícios, recompensas ou agradar a Deus. Ele desenvolveu o imperativo categórico como um meio de julgar a moralidade de uma ação: "Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal". (KANT, 1974, p. 223).

Esta pesquisa tem como objetivo explorar o papel central da autonomia na consciência moral de Kant, investigando sua interação com o dever racional. Kant, em sua obra *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, quis também esclarecer as bases da nova forma de pensar a ética, fundamentada exclusivamente na razão legisladora do sujeito que atua independente, ou seja, autonomamente em relação à religião ou a qualquer instância externa ao agente. Atrelado ao conceito de autonomia está o de liberdade, e desta deriva a responsabilidade pelas próprias ações, e, em última instância, pela realização do sujeito.

Será que a Razão Prática é tão autônoma na legislação moral a ponto de determinar a priori a ação sem a representação de alguma instância externa ou transcendente? Diante deste contexto minimamente exposto, a nossa pesquisa consiste em abordar criticamente a importância desse novo

e revolucionário modo de pensar a Ética, adentrando nos conceitos kantianos, especialmente no de autonomia, consciência moral e dever, com vistas a sublinhar sua atualidade sem negar seus limites.

O método principal será o da pesquisa bibliográfica, concentrando-se nos escritos morais de Kant e, muito especialmente, na obra *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. O método discursivo-expositivo guiará a apresentação concisa do tema. Finalmente, o método hermenêutico terá algum lugar na terceira parte e na conclusão enquanto nos for possível, seguro e prudente emitirmos algumas considerações pessoais a respeito da discursão moral em nossos dias. Assim, serão abordados três capítulos que delineiam a progressão do pensamento de Kant e suas implicações para a ética, a partir de cada seção da obra *Fundamentação*:

A primeira seção da obra, “Transição do conhecimento moral da razão vulgar para o conhecimento filosófico”, oferece as bases do primeiro capítulo da pesquisa. Nele será explorado o contexto histórico e filosófico que levou Kant a realizar uma "revolução copernicana" na filosofia, afetando sua abordagem à moralidade e estabelecendo a autonomia como conceito central.

A segunda seção, “Transição da filosofia moral popular para a Metafísica dos Costumes”, será o norte para nosso segundo capítulo, no qual buscaremos nos aprofundar na análise da autonomia, examinando como ela se manifesta na relação entre razão prática, boa vontade e dever racional, demonstrando, assim, sua importância na ética kantiana.

Na terceira seção que é, “Transição da Metafísica dos Costumes para a Crítica da Razão Prática Pura”, abordaremos o papel da razão prática na formação da consciência moral, investigando como a autonomia contribui para o desenvolvimento de uma consciência moral sólida, que orienta ações de acordo com princípios éticos universais kantianos. Ao longo deste trabalho filosófico buscaremos compreender como a autonomia serve como o alicerce no qual a consciência moral humana é construída. Kant, uma das figuras mais influentes e destacadas na história da filosofia, nos deixou um legado duradouro que continua a influenciar nossa concepção e avaliação da moralidade em nossa sociedade. Esta análise cuidadosa nos permitirá não apenas apreciar a profundidade do pensamento de Kant, mas também destacar sua relevância contínua em meio às complexidades morais do mundo contemporâneo. Kant não apenas liderou o caminho na ética, mas também antecipou debates éticos relevantes da atualidade. Sua ênfase na autonomia individual como o pilar da moralidade ressoa de maneira notável em discussões cruciais, como ética no avanço tecnológico, questões éticas relacionadas às mudanças climáticas e dilemas cada vez mais complexos na medicina e pesquisa biomédica. À medida que exploramos profundamente as ideias de Kant sobre autonomia e moralidade, não só expandiremos nosso entendimento do pensamento desse gigante filósofo, mas

também compreenderemos como suas ideias continuam a lançar luz sobre os dilemas morais que enfrentamos em um mundo em constante evolução.

1. A REVOLUÇÃO COPERNICANA E O SURGIMENTO DA NOVA FILOSOFIA TRANSCEDENTAL: CONTEXTO E IMPLICAÇÃO PARA A AUTONOMIA MORAL

O propósito do presente capítulo é apresentar o contexto histórico que envolveu a elaboração da filosofia transcendental, enfatizando o que comumente é denominado de "Revolução Copernicana", como também apresentar o novo modelo de se pensar sobre a Ética proposta por Kant, a partir da autonomia moral do sujeito.

1.1 Contexto histórico da Revolução Copernicana

Para tanto, faz-se necessário retomar o contexto vivido por Immanuel Kant (1724 – 1804), no século XVIII, conhecido como "Século das Luzes", época em que o movimento iluminista enfatizava a razão, ciência e a liberdade individual como meio de superar a ignorância, a superstição e a tirania atribuídas à Idade Média. E durante esse período, houve também um grande interesse pelo conhecimento científico baseado na investigação e experimentação empírica. Os objetos clássicos da metafísica: Deus, a imortalidade da alma e o mundo, não entrando no campo da experiência objetiva perderam interesse filosófico.

Duas correntes de pensamento distintas marcaram o cenário filosófico da época: o racionalismo e o empirismo, ambas voltadas para a explicação da forma como os seres humanos adquirem o conhecimento. Os racionalistas, desde Descartes, defendiam que a razão era a única forma de se adquirir o conhecimento, porém Kant argumenta de modo distinto, dizendo que a razão humana tem seus limites e não pode alcançar o conhecimento da realidade como ela é em si mesma. Os empiristas, como Hume, afirmavam que o conhecimento é adquirido por meio da experiência. No entanto, o filósofo alemão, sem negar a influência que Hume teve sobre ele, buscou ir além dessa visão, argumentando que a razão humana possui categorias inatas, o que possibilita compreender o mundo e descobrir verdades universais.

Nesse contexto, surge a filosofia de Immanuel Kant, que realiza uma mudança radical no pensamento da época, passa a colocar o sujeito no centro das investigações. Para o filósofo alemão o conhecimento não depende apenas dos objetos, mas de toda a estrutura cognitiva da mente humana. Nisso veio a ser conhecido como a “Revolução Copernicana” na epistemologia operada por Kant:

A própria ideia da revolução copernicana apóia-se em uma determinação original e complexa do conceito *a priori*. Este nunca significa apenas, em Kant, o que significa na linguagem

corrente: o caráter daquilo que precede a experiência. A relação entre um conceito *a priori* e a experiência é muito mais complicada e diversificada do que uma simples anterioridade temporal. Podemos atribuir-lhe duas qualidades específicas: primeiro, o *a priori* torna possível a experiência; em seguida, ele a estrutura. Isso quer dizer, no que concerne ao menos à razão teórica, que os conceitos *a priori* constitutivos da metafísica da natureza são, ao mesmo tempo, as condições de possibilidade de uma experiência do mundo e as próprias leis desse mundo, entendido como conjunto de fenômenos experimentáveis. Essa identificação está longe de ser anódina, pois significa que uma característica essencial de nossa faculdade de conhecer torna-se a lei estruturante de seu objeto: o mundo. (DEKENS, 2008, p. 39-40).

Percebemos que a ideia principal de Kant ao estabelecer uma mudança epistemológica é que há duas formas de se obter conhecimento: uma que vem da experiência (a posteriori), outra que antecede a experiência (a priori). No entanto, Kant não acreditava que os conceitos *a priori* eram meramente anteriores no tempo aos conceitos *a posteriori*, mas também desempenhavam um papel essencial ao possibilitar e estruturar a própria experiência humana do mundo. Sendo assim, essa concepção é importante porque significa que a nossa capacidade de conhecer é, em última instância, responsável pela estrutura do mundo que experimentamos.

A nova filosofia que Immanuel Kant construiu se assemelha com a Revolução Científica de Nicolau Copérnico. Copérnico mostrou que a Terra não era o centro do universo, mas sim um dos muitos planetas em órbita ao redor do sol. Com efeito, após a Revolução de Copérnico houve um grande impacto na forma como as pessoas viam o universo e a posição que a Terra tinha nele, sendo alvo de várias críticas de religiosos e filósofos, que consideravam a teoria heliocêntrica contrária à visão tradicional da Igreja Católica. Kant revolucionou a epistemologia e a ética:

Até agora se supôs que todo nosso conhecimento tinha que se regular pelos objetos; porém, todas as tentativas de mediante conceitos estabelecer algo a priori sobre os mesmos (objetos), através do que ampliaria nosso conhecimento, fracassaram sob essa suposição. Por isso, tente-se ver uma vez se não progredimos melhor nas tarefas da metafísica admitindo que os objetos têm que se regular pelo nosso conhecimento, o que concorda melhor com a requerida possibilidade de um conhecimento a priori dos objetos que deve estabelecer algo sobre os mesmos antes de nos serem dados. Ocorre aqui o mesmo que se deu com a primeira ideia de Copérnico: percebendo que não conseguia explicar os movimentos do céu admitindo que todo o exército das estrelas girasse em volta do espectador, tentou ver se não seria mais bem-sucedido fazendo girar o espectador e deixando as estrelas imóveis. (PASCAL, 2008, p. 36).

Dentro dessa perspectiva de mudanças, o filósofo alemão identifica a necessidade de se investigar quatro questões fundamentais, as quais se podem encontrar na sua obra “Crítica da Razão Pura”: 1. O que posso saber? 2. O que devo fazer? 3. O que me é dado esperar? e 4. O que é o homem? (Sendo esta última questão a que engloba todas as outras, desenvolvendo assim sua Antropologia Filosófica). Assim, o filósofo alemão torna-se conhecido como um iluminista por valorizar a possibilidade do ser humano guiar-se por sua razão. Kant vai definir o “esclarecimento”

(Aufklärung)¹ como a saída do ser humano de sua menoridade, isto é, o processo pelo qual a humanidade poderia avançar do estado da ignorância e da superstição para o estado de conhecimento, esclarecimento, criando a consciência da incapacidade de usar o próprio entendimento sem a orientação de terceiros, tornando-se um sujeito autônomo um sujeito que dá a si mesmo sua lei (nomos). Ao buscar desenvolver uma nova filosofia transcendental, o filósofo de Königsberg vai atingir a forma de se pensar a Ética, desenvolvendo um novo modelo de Ética. Agora é a razão do próprio sujeito pensante que vai definir a forma da lei moral universalmente válida.

1.2 O Novo paradigma da Ética Transcendental

Antes de Kant responder à pergunta “*o que devo fazer?*”, nos remetia à ética teleológica, defendida por Aristóteles e os medievais. A ética teleológica se pauta pela finalidade, pelo bem, pela realização do agente. Age bem quem age virtuosamente. Daí que viver virtuosamente é realizar-se pela ação, ser feliz, alcançar felicidade (eudaimonia). A ética aristotélica (Ética a Nicômaco) defendia que a virtude estava relacionada a um equilíbrio entre extremos, sendo chamado de “meio termo”. Segundo Aristóteles, a virtude era alcançada através do hábito e das realizações constantes das práticas virtuosas:

As virtudes éticas derivam em nós do hábito: pela natureza, somos potencialmente capazes de formá-los e, mediante o exercício, traduzimos essa potencialidade em atualidade. Realizando atos justos, tornamo-nos justos, adquirimos a virtude da justiça, que, depois, permanece em nós de maneira estável como um *habitus*, o qual, em seguida, nos fará realizar mais facilmente ulteriores atos de justiça. Realizando atos de coragem, tornamo-nos corajosos, isto é, adquirimos o *habitus* da coragem, que em seguida nos levará a realizar facilmente atos corajosos. E assim por diante. Em suma, para Aristóteles, as virtudes éticas são aprendidas à semelhança do aprendizado das diferentes artes, que também são hábitos. (REALE, 1994, p. 413).

Já os pensadores medievais tinham como preocupação para as questões éticas a busca pela salvação mediante a realização da vontade divina. Para eles a virtude era vista como um meio de se alcançar a salvação e a vida eterna. No entanto, Kant propôs uma forma de pensar completamente diferente. Segundo ele seria mais viável pensar na instância racional (razão pura prática) a máxima (lei da ação) do que ficar preocupado em responder os meios que levam a felicidade, a virtude e a salvação. Desde este ponto de vista, Kant tinha consigo que a moralidade não se baseia na felicidade que as ações realizadas podem trazer, isto é, olhar para o fim último da ação, mas no dever de agir de

¹ Aufklärung, é uma palavra alemã que pode ser traduzida como “esclarecimento”, “iluminação” ou “clareza”.

acordo com a razão, independentemente de suas inclinações sensíveis, afetivas ou circunstâncias externas, e tendo como horizonte os princípios morais que justificam as ações racionais e podem ser acessíveis a todo ser racional. Sendo assim, a Ética que Kant propõe é caracterizada como uma Ética Deontológica, que é uma ética do dever. O que deve fazer é o que a razão ordena a priori (antes da ação). Por isso ela se distingue da ética teleológica que representa um bem (seja ele qual for: felicidade, salvação, etc.) ao final da ação.

Kant já tinha escrito uma das obras que engloba toda essa discussão do campo da filosofia moral: “Fundamentação da Metafísica dos Costumes”. Nesta obra, Kant busca responder à pergunta pela moralidade. Desta maneira, Kant deixa claro a tarefa principal da Fundamentação com a seguinte passagem do seu prefácio:

A presente Fundamentação nada mais é, porém, do que a busca e fixação do princípio supremo da moralidade, o que constitui só por si no seu propósito uma tarefa completa e bem distinta de qualquer outra investigação moral. (KANT, 1974, p. 200).

A partir dessa citação percebe-se que "buscar" o princípio supremo implica em procurar descobrir o princípio que é considerado o padrão moral último ou fundamental adequado para guiar nossas ações. "Fixação" do princípio significa justificá-lo ou fundamentá-lo. Assim, Kant tem como objetivo apresentar um argumento claro na obra Fundamentação para explicar por que o princípio que ele identifica como supremo é, de fato, supremo.

No Prefácio, ele ressalta que essa tarefa de buscar e fixar o princípio difere, de maneiras importantes, daquela de aplicar efetivamente o princípio. Kant reconhece que a aplicação do princípio a casos particulares pode ser útil para demonstrar a adequação desse princípio, mas ele também afirma que essa aplicação não é sua preocupação principal nesta obra. Na primeira seção da mesma obra, Kant vai tratar da transição do conhecimento moral da razão vulgar para o conhecimento filosófico, buscando determinar uma base filosófica sólida para a moralidade, que permita que ela seja universal e aplicável a todas as pessoas.

Kant busca apresentar como a razão filosófica fundamenta o conhecimento moral de forma universal e objetiva. Para isso, ele começa fazendo uma análise dos conceitos de boa vontade”, “dever”, e por fim, chega ao conceito de “imperativo categórico”, ou seja, a *máxima* que rege as ações humanas, a capacidade do sujeito de agir de acordo com as leis que ele mesmo estabelece para si. O conceito de autonomia moral será fundamental na ética kantiana.

1.3 Conceitos fundamentais da moralidade

Para Kant, o fundamento da moralidade está na “boa vontade, a qual é definida por ele como a vontade de agir de acordo com o dever, independentemente dos resultados ou consequências. A “boa vontade” é, portanto, boa apenas pelo querer, em si mesma, isto é, uma disposição interna, uma forma de ser, que guia a ação moral:

Para desenvolver, porém, o conceito de uma boa vontade altamente estimável em si mesma e sem qualquer intenção ulterior, conceito que reside já no bom senso natural e que mais precisa de ser esclarecido do que ensinado, este conceito que está sempre no cum e da apreciação de todo o valor das nossas ações e que constitui a condição de todo o resto, vamos encarar o conceito do Dever que contém em si o de boa vontade, posto que sob certas limitações e obstáculos subjetivos, limitações e obstáculos esses que, muito longe de ocultarem e tornarem irreconhecível a boa vontade, a fazem antes ressaltar por contraste e brilhar com luz mais clara. (KANT, 1974, p. 206).

Segundo Kant o dever é de certa forma uma exigência racional que a boa vontade deve seguir. E essa exigência vem na forma do imperativo categórico, que é uma expressão da lei moral. Sally, comentadora de Kant, vai analisar muito bem esse argumento feito por Kant na primeira seção:

ele argumenta na seção I que uma boa vontade é boa por causa da motivação. Uma boa vontade age “por dever” e por “respeito” à lei. Quando Kant nos diz que uma boa vontade age por dever e por respeito à lei, ele pretende com isso distinguir esse tipo de motivação de outros tipos de motivação. Ele será particularmente preocupado em contrastar o motivo do dever com aquele da liberdade. Eu já discuti na introdução os argumentos de Kant em relação a esse ponto. Eu chamei atenção ao fato de que, quando agimos pela felicidade, somos motivados, segundo Kant, por móveis que são empíricos. Embora tenhamos a liberdade de decidir se permitimos ou não que esses móveis governem nossa ação, não podemos, a rigor, escolhê-los. A natureza nos determina a tê-los. Ademais, para Kant, móveis que não são puros, mas sim empíricos, não podem servir de suporte a comandos que têm o estatuto de lei, comandos que são universal e necessariamente válidos. (SEDGWICK, 2017, p. 82 – 83).

E ao decorrer do capítulo, Kant vai especificar a transição do conhecimento moral da razão vulgar para o conhecimento filosófico, como já referido, o que implica em uma mudança no modo pelo qual a moral é compreendida. A razão vulgar vai caracterizar a moral como um conjunto de regras externas que devem ser seguidas para se obter um bem-estar pessoal, a felicidade, como também, para evitar o castigo, teremos a oportunidade de aprofundar ao decorrer da pesquisa. Caso contrário, a razão cai numa contradição com ela mesma:

Nesta última, quando a razão vulgar se atreve a afastar-se das leis da experiência e dos dados dos sentidos, vai cair em puras incompreensibilidades e contradições consigo mesma ou, pelo menos, num caos de incerteza, escuridão e inconstância. (KANT, 1974, p. 211).

Enquanto isso, o conhecimento filosófico vai caracterizar a ação/o agir moral como um imperativo categórico, uma máxima segundo a qual “devo proceder sempre de maneira que eu possa querer também que a minha máxima se torne uma lei universal.” (KANT, 1974, p. 209).

A ação por dever é incondicional. Ele não depende de interesses estranhos ao respeito pela lei, pois seu fundamento é a própria razão. A razão vulgar tende a negar essa perspectiva. Segundo Kant, o próprio sujeito legislador é essencial para o entendimento da moralidade. O sujeito autodeterminado é, por definição, autônomo aquele que age de acordo com as leis que ele próprio define para si, ao invés de ser guiado por fatores externos, como o próprio desejo de obter um benefício pessoal ou evitar o castigo, por inclinação ao medo. O agir por dever desempenha um papel fundamental na ética kantiana, uma vez que é o sujeito quem estabelece a lei moral. Por isso, iremos aprofundar o conceito de autonomia.

1.4 A autonomia como capacidade de autodeterminação racional

A autonomia é um conceito fundamental na filosofia moral de Kant porque representa a capacidade humana de agir de acordo com os princípios racionais de autodeterminação, em vez de ser guiado por influências externas ou meramente subjetivas. A própria etimologia de “autonomia” remete à ideia de uma lei ou norma própria, ou seja, a capacidade de se autogovernar, estabelecer regras ou princípios por si mesmo. A fim de obtermos uma compreensão mais aprofundada do conceito de autonomia e de entendermos o motivo por que Kant retoma sobre respectivo conceito, é essencial voltarmos às origens desse conceito na filosofia. Inicialmente desenvolvida por Maquiavel, a ideia de autonomia política abrange dois significados principais: liberdade em relação à dependência e capacidade de autolegislação:

A pioneira ideologia moderna da autonomia política desenvolvida por Maquiavel nos Discursos (1531) combinou dois sentidos de autonomia: o primeiro era a liberdade de dependência, o segundo o poder de autolegislar. Os aspectos políticos da autonomia assim desenvolvidos no contexto da moderna cidade-estado receberam de Lutero, com liberdade de um cristão (1520), seu complemento na vida espiritual. Para ele, autonomia como liberdade da dependência foi traduzida pela "espiritual, nova e interior liberdade do homem do corpo e suas inclinações, assim como a liberdade para obedecer à lei de Deus" (Lutero, 1961, p.53). (HOWARD, 2000, p. 83).

Com isso, Kant, em sua filosofia prática, transpôs a ideia de autonomia religiosa de Lutero. Essa autonomia religiosa consistia na liberdade espiritual do indivíduo em relação à dependência e

às imposições externas, especialmente no contexto da Igreja Católica da época. Kant reinterpretou essa noção, transformando-a em autonomia moral. A autonomia moral implica na capacidade de cada indivíduo pensar criticamente, agir de acordo com princípios racionais e assumir a responsabilidade por suas próprias ações, independentemente de suas crenças religiosas ou de qualquer autoridade externa. A partir dessa perspectiva, Kant se contrapõe a vários pensadores da sua época, como as perspectivas perfeccionistas e radicais da escola wolffiana que buscavam explicar a ação moral a partir de uma ação que deveria ser orientada pelo objetivo de alcançar a perfeição moral e o bem supremo. Segundo essa perspectiva, existiam princípios objetivos e externos que determinavam o que era moralmente correto, e a virtude moral consistia em agir de acordo com esses princípios. Ele também questionou a teoria britânica do senso moral, os argumentos teológicos pietistas que apelavam à vontade de Deus, e a visão de Montaigne que enfatizava a importância do costume na ação humana. Kant identificou essas explicações como baseadas em "princípios heterônomos" e, como alternativa, procurou desenvolver uma filosofia moral fundamentada em um "princípio autônomo" de autolegislação:

A filosofia prática de Kant combina os dois aspectos da autonomia numa explicação da determinação da vontade. A sua posição emergiu da crítica a um certo número de perspectivas então predominantes. Estas incluíam a sua oposição pré-crítica às explicações de ação moral propostas pelas ideias perfeccionistas e radicais dominantes da escola wolffiana e pela teoria britânica — sua contemporânea — do senso moral; sua crítica aos apelos teológicos pietistas à Vontade de Deus; e, finalmente, ao ponto de vista de Montaigne sobre a importância do costume na ação humana. Kant identificou mais tarde axiomas da intuição todas essas explicações como baseadas em "princípios heterônomos" e procurou desenvolver uma filosofia moral fundamentada num "princípio autônomo" de autolegislação. (HOWARD, 2000, p. 83).

De acordo com Kant, uma vontade autônoma concede a si própria sua própria lei, enquanto uma vontade heterônoma recebe sua lei do objeto externo. Os princípios heterônomos geram apenas imperativos hipotéticos, condicionados por algum objeto desejado, é impulsionado pelas inclinações, enquanto os princípios autônomos geram imperativos categóricos, que são incondicionais e abstraem de qualquer objeto da vontade:

A oposição entre princípios heterônomos e autônomos persiste em toda a filosofia moral de Kant. Em FMC, uma vontade autônoma concede a si a sua própria lei e é distinguida de uma vontade heterônoma cuja lei é dada pelo objeto "por causa de sua relação com a vontade". No último caso, as máximas da vontade dependem • de princípios heterônomos, que Kant identifica em termos das explicações contemporâneas de ação moral acima citadas. As primeiras são "extraídas do princípio de felicidade e baseiam-se em sentimento ou físico ou moral", enquanto as últimas são "aduzidas do princípio de perfeição, [e] baseadas ou no conceito racional de perfeição como um possível efeito da nossa vontade ou então no conceito de uma perfeição independente (a vontade de Deus) como causa determinante da nossa

vontade". Os princípios heterônimos somente produzem imperativos hipotéticos — "Eu devia fazer alguma coisa porque quero fazer alguma outra coisa" — em vez dos imperativos categóricos do princípio autônomo, o qual abstrai de todo e qualquer objeto da vontade. O princípio autônomo do imperativo categórico comanda a sua própria autonomia e nada mais. O princípio de autonomia é enunciado como "Escolher sempre de tal maneira que, na mesma volição, as máximas da escolha estejam, ao mesmo tempo, presentes como uma lei universal". (HOWARD, 2000, p. 83).

Os princípios da autonomia enunciado por Kant está em escolher máximas como leis universais, a qual é o único princípio da moral porque agir moralmente é seguir o mandamento que o próprio sujeito legisla. Para o filósofo alemão a moralidade verdadeira é alcançada quando uma pessoa age de acordo com a sua própria razão prática pura, seguindo os princípios racionais universais do imperativo categórico. A capacidade de agir de acordo com a razão, independente de influências externas e cumprir o dever moral por respeito às leis morais, em vez de agir meramente por inclinação ou interesse pessoal. É uma forma de autodeterminação moral, em que a pessoa é livre para fazer escolhas racionais e agir em conformidade com os princípios morais que ela mesma reconhece como universais:

Somente o princípio formal da moralidade é capaz de almejar uma legislação universal, quer dizer, independentemente de qualquer matéria da lei natural dos fenômenos (lei da causalidade), enquanto está contida na máxima, isto é, no princípio prático que fundamenta e determina a vontade do sujeito e, em virtude dessa total independência, constitui-se uma vontade livre. (PEREIRA, 2019, p. 14).

A partir desse contexto, podemos retomar ao conteúdo apresentado por Immanuel Kant na "Fundamentação da Metafísica dos Costumes". Analisaremos de modo especial a primeira seção, que vai abordar a transição do conhecimento moral da razão para o conhecimento filosófico, a qual se pode estabelecer uma relação direta com o conceito de autonomia proposto por Kant. Nessa primeira seção, Kant vai abordar a ideia de boa vontade, dever e imperativo (categórico), que são elementos fundamentais para a compreensão e construção da autonomia moral.

1.5 Boa Vontade como único princípio moralmente valioso

Segundo o filósofo, a boa vontade é o único princípio moral incondicionalmente bom:

Neste mundo, e até também fora dele, nada é possível pensar que possa ser considerado como bom sem limitação a não ser uma só coisa: uma boa vontade. Discernimento, argúcia de espírito, capacidade de julgar e como quer que possam chamar-se os demais *talentos* do espírito, ou ainda coragem, decisão, constância de propósito, como qualidades do

temperamento, são sem dúvidas a muitos respeitos coisas boas e desejáveis. (KANT, 1974, p. 203).

Kant apresenta a boa vontade como a única qualidade moralmente valiosa por si só. Reconhece que as habilidades intelectuais e as características de personalidades são consideradas boas e desejáveis em muitos aspectos, mas quando não há uma boa vontade essas qualidades podem se tornar extremamente prejudiciais ao sujeito: “mas também podem tornar-se extremamente más e prejudiciais se a vontade, que haja de fazer uso destes dons naturais e cuja constituição particular por isso se chama *caráter*, não for boa.” (KANT, 1974, p. 203).

Nesse aspecto é a boa vontade que confere valor moral a essas características. É a boa vontade que age como um princípio autônomo orientando o uso adequado dessas características e influenciado na forma como uma pessoa lida com sua prosperidade e vantagens. Já um sujeito que não possui traços de uma boa vontade, nunca poderá sentir satisfação com suas ações, ele estará agindo de acordo com suas inclinações pessoais e desejos egoístas. Percebe-se que a boa vontade é uma condição indispensável para sermos considerados dignos da felicidade em nossas ações:

isto sem mencionar o fato de que um espectador razoável e imparcial, em face da prosperidade ininterrupta duma pessoa a quem não adorna nenhum traço duma pura e boa vontade, nunca poderá sentir satisfação, e assim a boa vontade parece constituir a condição indispensável do próprio fato de sermos dignos da felicidade. (KANT, 1974, p. 203).

Para desenvolver o conceito de boa vontade que seja valorizada em si mesma, que é amplamente reconhecida pelo senso comum é necessário examinar o conceito do Dever, que contém a ideia de boa vontade, mesmo diante de limitações e obstáculos subjetivos. Essas limitações não escondem a boa vontade, mas, pelo contrário, a destacam e a tornam mais evidente em contraste. Dessa forma, o estudo do Dever ajuda a esclarecer e aprofundar o entendimento dessa boa vontade intrínseca no sujeito autônomo:

Para desenvolver, porém, o conceito de uma boa vontade altamente estimável em si mesma e sem qualquer intenção ulterior, conceito que reside já no bom senso natural e que mais precisa de ser esclarecido do que ensinado, este conceito que está sempre no cume da apreciação de todo o valor das nossas ações e que constitui a condição de todo o resto, vamos encarar o conceito do Dever que contém em si o de boa vontade, posto que sob certas limitações e obstáculos subjetivos, limitações e obstáculos esse que, muito longe de ocultarem e tomarem irreconhecíveis a boa vontade, a fazem antes ressaltar por contraste e brilhar com luz mais clara. (KANT, 1974, p. 206).

No entanto, a ação moralmente correta é aquela realizada por dever, em conformidade com o imperativo categórico. Nisso é necessário destacarmos as ações em relação ao dever. Conforme a

perspectiva de Kant há tipos de ações em relação ao dever que devem ser excluídas, são elas: as ações contrárias ao dever, porque são perceptíveis que não foram realizadas por dever; as ações que são realizadas conforme o dever, pois mesmo sendo ações corretas não despertam inclinações imediatas nos indivíduos, e de certa forma, são realizadas por interesses e inclinações pessoais. Portanto, percebe-se a importância de discernir se uma ação é realizada verdadeiramente por dever moral, independentemente de interesses pessoais ou inclinações imediatas. A ação realizada por dever é considerada moralmente superior e baseada na adesão aos princípios morais universais, enquanto a ação motivada por interesses egoístas não é moralmente valiosa. Como demonstração, pode-se observar a ação de uma pessoa caritativa, que preza pelos valores evangélicos. Ser caritativo é o dever moral de todos, independentemente de uma crença religiosa. Sabe-se que existem pessoas que têm uma disposição compassiva natural e sente prazer em espalhar alegria, amor e outros valores e que se alegram com a felicidade de outras pessoas, sendo conhecidas como portadores de bondade na sociedade ou melhor, uma pessoa bondosa. A partir disso, pode-se analisar o seguinte: se essas ações, embora sejam amáveis, desejada aos olhos humanos e conforme o dever, não possuem um verdadeiro valor moral, pelo simples fato de serem ações movidas pela inclinação e pelos prazeres pessoais. Essas ações são equiparadas a outras inclinações, como o amor pela honra, o querer ser bem visto na sociedade, e estar com determinado *status* desejado, que são dignos de elogios em uma sociedade que reconhece o sujeito pela sua ação. Porém, essas ações, não são verdadeiramente morais, porque não são motivadas pelo dever:

Deixo aqui de parte todas as ações que são logo reconhecidas como contrárias ao dever, posto possam ser úteis sob este ou aquele aspecto; pois nelas nem sequer se põe a questão de saber se foram praticadas por dever, visto estarem até em contradição com ele. Ponho de lado também as ações que são verdadeiramente conformes ao dever, mas para as quais os homens não sentem imediatamente nenhuma inclinação, embora as pratiquem porque a isso são levados por outra tendência. Pois é fácil então distinguir se a ação conforme ao dever foi praticada por dever ou com intenção egoísta. Muito mais difícil é esta distinção quando a ação é conforme ao dever e o sujeito é além disso levado a ela por inclinação imediata. Por exemplo: – É na verdade conforme ao dever que o merceiro não suba os preços ao comprador inexperiente, e quando o movimento do negócio é grande, o comerciante esperto também não faz semelhante coisa, mas mantém um preço fixo geral para toda a gente, de forma que uma criança pode comprar em sua casa tão bem como qualquer outra pessoa. É-se, pois servido honradamente; mas isso ainda não é bastante para acreditar que o comerciante tenha assim procedido por dever e princípios de honradez; o seu interesse assim o exigia; mas não é de aceitar que ele além disso tenha tido uma inclinação imediata para os seus fregueses, de maneira a não fazer, por amor deles, preço mais vantajoso a um do que a outro. A ação não foi, portanto, praticada nem por dever nem por inclinação imediata, mas somente com intenção egoísta. (KANT, 1974, p. 206).

Além disso, Kant defende que buscar a própria felicidade é um dever moral do sujeito, mas essa busca deve ser orientada pela razão e pelo dever, e não apenas pelos interesses pessoais, porque muitas das vezes a busca pela felicidade, ou seja, pela satisfação e contentamento pode ser problemática:

Assegurar cada qual a sua própria felicidade é um dever (pelo menos indiretamente); pois a ausência de contentamento com o seu próprio estado num torvelinho de muitos cuidados e no meio de necessidades insatisfeitas poderia facilmente tornar-se numa grande tentação para transgressão dos deveres. Mas, também sem considerar aqui o dever, todos os homens têm já por si mesmos a mais forte e íntima inclinação para a felicidade, porque é exatamente nesta ideia que se reúnem numa soma todas as inclinações. (KANT, 1974, p. 207).

Kant percebe que o que geralmente é prescrito como sendo felicidades muitas vezes entra em conflito com as inclinações individuais, causando danos a algumas delas. Isso significa que é difícil para um indivíduo calcular com precisão e segurança a satisfação total de todas as inclinações, isto é, é difícil determinar exatamente o que trará a verdadeira felicidade. Nesse sentido não é particularizar um tipo de felicidade, mas é destacar a complexidade da busca pela felicidade e as dificuldades em definir e alcançar esse estado desejado, porque se o sujeito acha que será feliz buscando esse tipo de felicidade, ele está completamente equivocado, porque essa busca não está apenas nas inclinações individuais, mas no dever moral:

Mas o que prescreve a felicidade é geralmente constituído de tal maneira que vai causar grande dano a algumas inclinações, de forma que o homem não pode fazer ideia precisa e segura da soma de satisfação de todas elas a que chama felicidade; por isso não é de admirar que uma única inclinação determinada, em vista daquilo que promete e do tempo em que se pode alcançar a sua satisfação, possa sobrepor-se a uma ideia tão vacilante. Assim um homem, por exemplo um gótico, pode escolher o regalo que lhe dá qualquer comida de que gosta e sofrer quanto pode, porque, pelo menos segundo o seu cálculo, não quis renunciar ao prazer do momento presente em favor da esperança talvez infundada da felicidade que possa haver na saúde. Mas também neste caso, mesmo que a inclinação universal para a felicidade não determinasse a sua vontade, mesmo que a saúde, pelo menos para ele, não entrasse tão necessariamente no cálculo, ainda aqui, como em todos os outros casos, continua a existir uma lei que lhe prescreve a promoção da sua felicidade, não por inclinação, mas por dever — e é somente então que o seu comportamento tem propriamente valor moral. (KANT, 1974, p. 207-208).

Ademais, Kant argumenta que o valor moral da ação não está no efeito esperado da ação, nem em qualquer princípio da ação que se baseie nesse efeito. Isso ocorre porque os efeitos desejados, como a melhoria da nossa situação ou a promoção da felicidade dos outros, podem ser alcançados por outras causas, não sendo necessária a vontade de um ser racional. O bem supremo e incondicionado, segundo Kant, só pode ser encontrado na vontade de um ser racional, na qual reside

a representação da lei em si mesma. Kant enfatiza que o valor moral está na representação da lei em si mesma, que só é realizada pelo ser racional. Essa lei, que determina à vontade, é o que constitui o bem excelente e moral. Esse bem não depende apenas do efeito da ação, mas está presente na própria pessoa que age de acordo com essa lei. O valor moral não deve ser buscado apenas no resultado da ação, mas sim na vontade que é guiada pela representação da lei moral:

Por conseguinte, nada senão a representação da lei em si mesma, que em verdade só no ser racional se realiza, enquanto é ela, e não o esperado efeito, que determina a vontade, pode constituir o bem excelente a que chamamos moral, o qual se encontra já presente na própria pessoa que age segundo esta lei, mas se não deve esperar somente do efeito da ação. (KANT, 1974, p. 209).

Essa lei moral, referida pelo filósofo, deve determinar à vontade para que ela possa ser considerada boa absolutamente e sem restrição. Uma vez que todas as motivações que poderiam advir da obediência a qualquer lei foram removidas, resta apenas a conformidade a uma lei universal das ações em geral como princípio único da vontade. Kant apresenta o princípio moral fundamental, que é agir de tal maneira que a máxima da ação possa ser universalizada. Isso significa que devemos agir de acordo com uma regra que pudéssemos querer que se tornasse uma lei universal, aplicada a todos. Dessa forma, a autonomia moral é alcançada quando o sujeito age de acordo com a fórmula do imperativo categórico, seguindo sua própria razão e reconhecendo as leis morais universais. Kant expressa esse conceito nos seguintes termos: “Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal” (KANT, 1974, p. 223).

Essa conformidade à lei em geral, sem se basear em leis específicas para ações particulares, é o princípio que deve guiar à vontade para que o dever não seja apenas uma ilusão vazia e um conceito quimérico. Kant ressalta que esse princípio é consistente com a razão humana comum em seus julgamentos práticos e está sempre presente em nossas mentes. Em outras palavras, a ideia de agir de acordo com uma lei universalmente válida é algo que intuitivamente reconhecemos como correto e que serve como base para a noção de dever moral:

Mas que lei pode ser então essa, cuja representação, mesmo sem tomar em consideração o efeito que dela se espera, tem de determinar a vontade para que esta se possa chamar boa absolutamente e sem restrição? Uma vez que despojei a vontade de todos os estímulos que lhe poderiam advir da obediência a qualquer lei, nada mais resta do que a conformidade a uma lei universal das ações em geral que possa servir de único princípio à vontade, isto é: devo proceder sempre de maneira que *eu possa querer também que a minha máxima se torne uma lei universal*. Aqui é pois a simples conformidade à lei em geral (sem tomar como base qualquer lei destinada a certas ações) o que serve de princípio à vontade, e também o que tem de lhe servir de princípio, para que o dever não seja por toda parte uma vã ilusão e um

conceito quimérico; e com isto está perfeitamente de acordo a comum razão humana nos seus juízos práticos e tem sempre diante dos olhos este princípio. (KANT, 1974, p. 209-2010).

Todavia, Kant destaca a capacidade da razão humana comum de distinguir o que é bom e o que é mau, o que é conforme ao dever e o que é contrário a ele. Ele argumenta que a razão vulgar possui um princípio moral que ela mantém sempre em mente e utiliza como padrão para seus julgamentos:

Assim, no conhecimento moral da razão humana vulgar, chegamos nós a alcançar o seu princípio, princípio esse que a razão vulgar em verdade não concebe abstratamente numa forma geral, mas que mantém sempre realmente diante dos olhos e de que se serve como padrão dos seus juízos. (KANT, 1974, p. 211).

Kant afirma que não é necessário possuir conhecimento científico ou filosófico para saber o que é necessário para ser honrado, bom, sábio e virtuoso. Ele observa que o conhecimento do que cada pessoa deve fazer, e, portanto, saber, é algo que pertence a todos, inclusive àqueles considerados mais comuns. Kant expressa admiração pela capacidade prática de julgamento que excede a capacidade teórica do entendimento humano comum. Enquanto o entendimento vulgar pode se perder em incompreensibilidades e contradições quando se afasta das leis da experiência e dos dados dos sentidos no campo teórico, no campo prático, a capacidade de julgamento se destaca ao excluir os motivos sensíveis das leis práticas. Kant sugere que é mais aconselhável confiar no julgamento da razão vulgar em questões morais e recorrer à filosofia apenas para complementar e aprimorar o sistema de costumes, tornando-o mais completo e compreensível. Ele argumenta que a filosofia não deve desviar o senso comum humano, nem mesmo em assuntos práticos, de sua feliz simplicidade. A filosofia pode fornecer um caminho para a investigação e o ensino, mas não deve alterar o senso comum humano em relação à moralidade:

Não seria, portanto, mais aconselhável, em matéria moral, ficarmos-nos pelo juízo da razão vulgar e só recorrer à filosofia para, quando muito, tornar o sistema dos costumes mais completo e compreensíveis, expor as regras de maneira mais cômoda com vista ao seu uso (e sobretudo à discursão), mas não para desviar o humano senso comum (*den gemeinen Menschenverstand*), mesmo em matéria prática, da sua feliz simplicidade e pô-lo por meio da filosofia num novo caminho da investigação e do ensino? (KANT, 1974, p. 212).

A relação entre a transição do conhecimento moral da razão e a autonomia reside no fato de que, para Kant, a autonomia é a capacidade de agir de acordo com a razão e as leis morais universais, em vez de ser influenciado por desejos egoístas ou regras externas. Portanto, a busca pela autonomia

moral está intimamente ligada ao conhecimento filosófico, uma vez que envolve a compreensão e a aplicação dos princípios morais racionais para orientar nossas ações.

A partir desse ponto, é possível identificar bons cidadãos e bons cristãos, evidenciando a superação da menoridade do sujeito.

É sem dúvida também assim que se devem entender os passos das Escrituras em que se ordena que amemos o próximo, mesmo o nosso inimigo. Pois que o amor enquanto inclinação não pode ser ordenado, mas o bem-fazer por dever, mesmo que a isso não sejamos levados por nenhuma inclinação e até se oponha a ele uma aversão natural e invencível, é amor prático e não patológico, que reside na vontade e não na tendência da sensibilidade, em princípios de ação e não em compaixão lânguida. E só esse amor é que pode ser ordenado. (KANT, 1974, p. 208).

Entretanto, para o sujeito se tornar autônomo é necessário ter um acesso a uma teoria sólida do conhecimento, sabendo as formas básicas de se conhecer a realidade, o que lhe permite pensar e agir de forma independente e racional.

1.6 Formas que possibilitam conhecer a realidade

Sabe-se que o primeiro foco de Kant foi partir especificamente de uma investigação epistemológica sobre como adquirimos o conhecimento, realizando, então, uma crítica à razão. Essa abordagem epistemológica se encontra na obra "Crítica da Razão Pura", na qual Kant afirma que existem apenas duas formas básicas de conhecer: o conhecimento empírico, que pode ser visto como conhecimento a posteriori, ou seja, os dados que são percebidos pelos sentidos, que afetam a sensibilidade ou a captação de uma realidade experimentada; e o conhecimento puro, conhecido como conhecimento a priori, que não deriva de nenhum tipo de dado dos sentidos, é um conhecimento inato anterior à experiência. Portanto, embora o conhecimento empírico e o conhecimento puro sejam complementares, nenhum deles é suficiente por si só para adquirir o conhecimento. Para Kant, a base do conhecimento são os juízos, que para ele podem ser a união ou separação de conceitos que se expressam na afirmação ou na negação de uma proposição. Kant classifica os juízos em duas categorias: analíticos e sintéticos. Juízo analítico é aquele cujo predicado está contido no sujeito: "Ou o predicado B pertence ao sujeito A como algo contido (ocultamente) neste conceito A [...] Juízos analíticos (os afirmativos) são, portanto, aqueles em que a conexão do predicado com o sujeito for pensada por identidade" (KANT, 1974, p. 27); por isso são a priori, ou seja, independentes da experiência:

Com efeito, seria absurdo fundar um juízo analítico sobre a experiência, porque para formar o juízo não necessito sair do meu conceito e, portanto, não necessito de nenhum testemunho da experiência. Que um corpo seja extenso é uma proposição certa *a priori* e nenhum juízo de experiência. Pois, antes de recorrer à experiência, possuo já no conceito todas as condições para o meu juízo.” (KANT, 1974, p. 27).

Já os juízos sintéticos são aqueles que agregam algo a mais ao sujeito, acrescentam informação ou informações que não estavam contidas no sujeito: “Ou B jaz completamente fora do conceito A, embora esteja em conexão com ele [...] aqueles, porém, em que esta conexão for pensada sem identidade, devem denominar-se juízos sintéticos” (KANT, 1974, p. 27); eles são a posteriori, obtidos, pois, pela experiência.

A elaboração de uma nova filosofia, no âmbito do conhecimento, envolve considerar todas as coisas a partir do sujeito cognoscente. A obra '*Crítica da Razão Pura*' analisa nossa capacidade de conhecer, concluindo que apenas conhecemos aquilo que afeta nossa faculdade sensitiva, ou seja, conhecemos as coisas como são para nós, não como são em si mesmas. Em resumo, a razão apenas conhece o que ela mesma determina. A filosofia transcendental aborda as condições transcendentais a priori de possibilidade do conhecimento e, posteriormente, busca as condições de possibilidade da moralidade. São dois campos distintos. Segundo o filósofo, essa análise é fundamental para compreendermos as condições a priori do conhecimento humano, ou seja, as estruturas que possibilitam essa experiência (as formas a priori da sensibilidade) e aquelas que determinam o conhecimento (as formas a priori do entendimento). Ele identifica nessa análise o tempo e o espaço como as formas a priori da sensibilidade, que permitem a experiência sensorial: “A capacidade (receptividade) de obter representações segundo o modo como somos afetados por objetos denomina-se *sensibilidade*” (KANT, 1974, p. 39); e as categorias como as formas a priori do entendimento, que organizam os dados captados pela sensibilidade em juízos: “As categorias, ligadas com os modos da sensibilidade pura ou entre si, fornecem uma grande porção de conceitos *a priori* derivados.” (KANT, 1974, p. 72). Vemos essa definição de espaço e tempo na obra de Georges Pascal:

O espaço e o tempo, com efeito, são as formas em cujo interior se ordena a multiplicidade fornecida pela sensação. O espaço é a forma do “sentido exterior”, propriedade que tem nosso espírito de nos representar objetos como existentes fora de nós; o tempo é a forma do “sentido íntimo”, propriedade que tem nosso espírito de perceber-se a si mesmo intuitivamente, ou, com mais exatidão, de perceber seus estados internos. (PASCAL, 2008, p. 52).

As estruturas a priori são limitadas e determinam como conhecemos as coisas: não conhecemos as coisas em si mesmas, mas apenas tal como aparecem para nós. Dessa forma, Kant ultrapassa tanto a visão racionalista, que considera o entendimento como o determinante das

condições pelas quais os objetos são observados, quanto a visão empirista, que atribui à sensibilidade a apresentação dos dados do objeto. A finalidade de adentrar no campo do conhecimento é simplesmente apresentar essa similaridade da estrutura base da “Crítica da Razão Pura” com a “Crítica da Razão Prática”, mas na forma da pergunta: “as condições transcendentais de possibilidade dos juízos sintéticos *a priori* no conhecimento são agora a mesma pergunta; porém, com os juízos práticos entrou um dever, um imperativo, uma máxima que rege as ações do sujeito. Sendo assim, Kant aplica o método transcendental que, de certa maneira, é o mesmo em suas duas Críticas. Esse método consiste em uma análise crítica das condições necessárias para o conhecimento humano, buscando estabelecer os limites e possibilidades da razão.

2. A RELAÇÃO ENTRE A RAZÃO PRÁTICA, BOA VONTADE E O DEVER RACIONAL COMO RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DA AUTONOMIA MORAL

Neste segundo capítulo será abordada a relação intrínseca entre a Razão Prática, a Boa Vontade e o Dever Racional, os quais estão diretamente ligados à manifestação da Autonomia Moral. Sendo assim, examinaremos de que maneira esses três elementos estão interligados, culminando na manifestação da autonomia moral. Ao analisar como a razão prática direciona nossas ações, como a boa vontade influencia nossas decisões e como o dever moral nos impele a agir, poderemos discernir como essas dimensões se unem para formar uma base sólida para a autodeterminação ética, como também compreender a autonomia como fundamento da consciência moral do sujeito.

2.1 A Razão Prática na formação dos princípios morais universais.

Immanuel Kant enfatiza a importância da Razão Prática como a capacidade racional dos seres humanos de estabelecer princípios morais universais. Por meio dessa faculdade, somos capazes de identificar e compreender os princípios éticos que devem orientar nossas ações, e a compreensão da própria moralidade, o que permite discernir o que realmente é moralmente correto ou incorreto, e assim tomar decisões com base nesses princípios. Dentro dessa perspectiva, Kant afirma no início da segunda seção da sua obra *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* que a razão prática dificilmente consegue distinguir se uma ação é realmente praticada por dever ou se é uma ação praticada somente pelas motivações que o próprio efeito da ação apresenta, de modo que ficaria duvidoso o julgamento da mesma no que concerne se ela se constitui de um ato moral ou não. Com isso, Kant argumenta que os filósofos em geral sempre atribuíram o agir humano a atos utilitários e egoístas, embora admitissem que a razão fosse autônoma para identificar a necessidade conceitual da moralidade:

Do fato de até agora haveremos tirado o nosso conceito de dever do uso vulgar da nossa razão prática não se deve de forma alguma concluir que o tenhamos tratado como um conceito empírico. Pelo contrário, quando atentamos na experiência humana de fazer ou deixar de fazer, encontramos queixas frequentes e, como nós mesmos concedemos, justas, de que se não podem apresentar nenhuns exemplos seguros da intenção de agir por puro dever; porque, embora muitas das coisas que o dever ordena possam acontecer em conformidade com ele, é contudo, ainda duvidoso que elas aconteçam verdadeiramente por dever e que tenham, portanto, valor moral. Por isso é que houve em todos os tempos filósofos que negaram pura e simplesmente a realidade desta intenção nas ações humanas e tudo atribuíram ao egoísmo mais ou menos apurado, sem contudo, por isso porem em dúvida a justeza do conceito de moralidade. (KANT, 1974, p. 213).

Ao possuir a habilidade de tomar decisões morais fundamentadas na razão e seguindo um senso de dever ético, é essencial que exista a intenção de agir de maneira moral. Essa intenção é identificada como Boa Vontade, desempenhando um papel central no contexto de agir em conformidade com os princípios morais.

2.2 A Boa Vontade como influenciadora de nossas ações

De acordo com Kant, a boa vontade é considerada a disposição moral primordial que orienta as ações de um indivíduo. Isso se refere ao desejo de realizar ações justas, impulsionado não por preferências pessoais ou interesses egoístas, mas sim pela rigorosa adesão ao dever moral. Isso ocorre mesmo quando tais ações colidem com desejos e interesses pessoais. A razão desempenha um papel crucial ao moldar a vontade humana através de motivos a priori, apesar de, na prática, as ações concretas poderem ser influenciadas por inclinações empíricas que contradizem a vontade guiada pela razão:

E então nada nos pode salvar da completa queda das nossas ideias de dever, para conservarmos na alma o respeito fundado pela lei, a não ser a clara convicção de que, mesmo que nunca tenham havido ações que tivessem jorrado de tais fontes puras, a questão não é agora de saber se isto ou aquilo acontece, mas sim que a razão por si mesma e independentemente de todos os fenômenos ordena o que deve acontecer; de forma que ações, de que o mundo até agora talvez não deu nenhum exemplo, de cuja possibilidade poderá duvidar até aquele que tudo funda na experiência, podem ser irremissivelmente ordenadas pela razão: por exemplo, a pura lealdade na amizade não pode exigir-se menos de todo o homem pelo fato de até agora talvez não ter existido nenhum amigo leal, porque este dever, como dever em geral, anteriormente a toda a experiência, reside na ideia de uma razão que determina a vontade por motivos a priori. (KANT, 1974, p. 214).

Pode-se afirmar que a intenção de Kant na segunda seção da *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* é essa: demonstrar a existência de uma lei objetiva (imperativo categórico) que garanta o cumprimento do dever sem que a vontade se guie pelos efeitos da ação. A Boa Vontade implica em agir de acordo com princípios universais, transcendendo considerações contingentes e particulares:

Tudo na natureza age segundo leis. Só um ser racional tem a capacidade de agir segundo representações das leis, isto é, segundo princípios, ou: só ele tem uma vontade. Como para derivar as ações das leis é necessária a razão, a vontade não é outra coisa senão razão prática. Se a razão determina infalivelmente a vontade, as ações de um tal ser, que são conhecidas como objetivamente necessárias, são também subjetivamente necessárias, isto é, a vontade é a faculdade de escolher só aquilo que a razão, independentemente da inclinação, reconhece como praticamente necessário, quer dizer, como bom. (KANT, 1974, p. 217).

Nesse sentido, surge o conceito de dever racional, que implica na obrigação moral de agir de acordo com princípios racionais.

2.3 O Dever da racionalidade moral

Para Kant, é essencial agir não apenas em conformidade com inclinações pessoais, mas sim de acordo com leis morais objetivas que possam ser universalizadas. Kant deixa claro que o dever não é um conceito de experiência: “Do fato de até agora haveremos tirado o nosso conceito de dever do uso vulgar da nossa razão prática não se deve de forma alguma concluir que o tenhamos tratado como um conceito empírico.” (KANT, 1974, p. 213). O filósofo direciona novamente sua atenção para a proposta de originar nossa concepção de dever a partir de casos concretos de comportamentos morais. Essa proposta tem sua base no fato de que utilizamos exemplos para elucidar situações de conduta moral. A partir desse fato, é possível inferir que tais exemplos têm a capacidade de nos fornecer um critério de avaliação moral, mas é preciso ser avaliados em relação aos princípios morais antes de considerá-los como um modelo. A moralidade, segundo Kant, não deve ser extraída simplesmente de imitação de exemplos:

Não se poderia também prestar pior serviço à moralidade do que querer extraí-la de exemplos. Pois cada exemplo que me seja apresentado tem de ser primeiro julgado segundo os princípios da moralidade para se saber se é digno de servir de exemplo original, isto é, de modelo; mas de modo nenhum pode ele dar o supremo conceito dela. (KANT, 1974, p. 214).

Além disso, Kant utiliza o exemplo do Santo do Evangelho, Jesus de Nazaré, como ilustração. A intenção é mostrar que o conceito de Deus como o supremo bem moral não é adquirido por meio de imitação ou seguindo o exemplo de figuras santas. Embora muitos valorizem o modelo de vida e testemunho que ele representa, o conceito de Deus como o ápice da moralidade só pode ser compreendido através do exercício da nossa própria capacidade de razão. Isso evidencia a importância de alicerçar nosso entendimento moral em princípios racionais e universais, em vez de depender exclusivamente de exemplos específicos. Devemos evitar a dependência de figuras que nos orientem sobre o que fazer ou não. Kant, por outro lado, considera ingênuo supor que nosso senso de dever seja derivado puramente de exemplos:

Mesmo o Santo do Evangelho tem primeiro que ser comparado com o nosso ideal de perfeição moral antes de o reconhecemos por tal; e é ele que diz de si mesmo: “Por que é que vós me chamais bom (a mim que vós estais vendo?) Ninguém é bom (o protótipo do bem) senão o só Deus (que vós não vedes)”. Mas donde é que nós tiramos o conceito de Deus como bem supremo? Somente da ideia que a razão traça a priori da perfeição moral e que une indissolúvelmente ao conceito de vontade livre. A imitação não tem lugar algum em matéria moral, e os exemplos servem apenas para encorajar, isto é, põem fora de dúvida a possibilidade daquilo que a lei ordena, tornam intuitivo aquilo que a regra prática exprime de maneira mais geral, mas nunca podem justificar que se ponha de lado o seu verdadeiro original, que reside na razão, e que nos guiemos por exemplos. (KANT, 1974, p. 215).

O cumprimento do dever racional ocorre quando a vontade se submete às leis morais objetivas, as quais não podem ser simplesmente derivadas da experiência. Importante saber que a moralidade transcende as circunstâncias contingentes e é aplicável a todas as naturezas racionais. Através da razão prática, somos capazes de compreender princípios morais universais que não dependem de situações específicas, isso demonstra a autonomia moral inerente à nossa capacidade de discernimento:

Se se acrescentar que, a menos que se queira recusar ao conceito de moralidade toda a verdade e toda a relação com qualquer objeto possível, se não pode contestar que a sua lei é de tão extensa significação que tem de valer não só para os homens mas para todos os seres racionais em geral, não só sob condições contingentes e com exceções, mas sim absoluta e necessariamente, torna-se então evidente que nenhuma experiência pode dar motivo para concluir sequer a possibilidade de tais leis apodíticas. Porque, com que direito podemos nós tributar respeito ilimitado, como prescrição universal para toda a natureza racional, àquilo que só é válido talvez nas condições contingentes da humanidade? E como é que as leis da determinação da nossa vontade hão de ser consideradas como leis da determinação da vontade de um ser racional em geral, e só como tais consideradas também para a nossa vontade, se elas forem apenas empíricas e não tirarem a sua origem plenamente a priori da razão pura, mas ao mesmo tempo prática? (KANT, 1974, p. 214).

Falar de razão prática envolve ação fundamentada na lógica, onde a ação pode decorrer de leis objetivas ou da concepção dessas leis. Apenas seres racionais agem guiados pela representação das leis, o que pressupõe possuir vontade. Possuir razão prática é, então, equivalente a possuir vontade:

Tudo na natureza age segundo leis. Só um ser racional tem a capacidade de agir segundo a representação das leis, isto é, segundo princípios, ou: só ele tem uma vontade. Como para derivar as ações das leis é necessária a razão, a vontade não é outra coisa senão razão prática. (KANT, 1974, p. 217).

Em situações em que a racionalidade pura prevalece, agir de acordo com a representação das leis é natural, culminando em uma vontade íntegra. Contudo, seres humanos, que não são exclusivamente governados pela razão, nem sempre seguem as leis rigorosamente. A relação entre a

razão prática e a vontade moldada por influências empíricas (como inclinações) é interpretada como uma obrigação (Nötigung) quando a vontade não é apenas movida pela razão. Quando a vontade é orientada puramente pela razão, os princípios objetivos, incluindo a lei moral, são descritivos em sua natureza:

Se a razão determina infalivelmente a vontade, as ações de um tal ser, que são conhecidas como objetivamente necessárias, são também subjetivamente necessárias, isto é, a vontade é a faculdade de escolher só aquilo que a razão, independentemente da inclinação, reconhece como praticamente necessário, quer dizer, como bom. Mas se a razão só por si não determina suficientemente a vontade, se esta está ainda sujeita a condições subjetivas (a certos móveis) que não coincidem sempre com as objetivas; numa palavra, se a vontade não é em si plenamente conforme à razão (como acontece realmente entre os homens), então as ações, que objetivamente são reconhecidas como necessárias, são subjetivamente contingentes, e a determinação de uma tal vontade, conforme a leis objetivas, é obrigação; quer dizer, a relação das leis objetivas para uma vontade não absolutamente boa representa-se como a determinação da vontade de um ser racional por princípios da razão, sim, princípios esses porém a que esta vontade, pela sua natureza, não obedece necessariamente. (KANT, 1974, p. 217-218).

No entanto, para uma vontade influenciada por elementos empíricos, a lei adquire a forma de um imperativo, expresso pelo termo "dever". O imperativo representa a obrigação inerente aos princípios objetivos. Em essência, os princípios fundamentais da filosofia moral são ancorados na existência de imperativos. Estes refletem a intrincada conexão entre a razão, a vontade e a moralidade.

Kant nos explica que essa obrigação é moldada na forma de um imperativo categórico, pois ele retrata uma ação como sendo objetivamente necessária por si só, sem depender de qualquer outro propósito: “O imperativo categórico seria aquele que nos representasse uma ação como objetivamente necessária por si mesma, sem relação com qualquer outra finalidade.” (KANT, 1974, p. 218-219). Enquanto o imperativo hipotético expressa um princípio que é condicionado e contingente à vontade, já que sua obrigação deriva de um propósito preestabelecido, o princípio de obrigatoriedade, encontrado no imperativo categórico, contém uma necessidade incondicional, objetiva e, portanto, universalmente válida.

Desta forma, Kant afirma que somente o imperativo categórico tem o caráter de uma lei prática: “Notemos no entanto provisoriamente que só o imperativo categórico tem o caráter de uma lei prática.” (KANT, 1974, p. 223). Isso significa que, ao pensar em um imperativo hipotético, não sabemos antecipadamente o que ele envolverá, mas quando se trata de um imperativo categórico, já sabemos de antemão o seu conteúdo. Ele contém precisamente a necessidade incondicional da máxima de estar em conformidade com essa lei. Como a lei não traz consigo nenhuma limitação

condicional, o que permanece é a ideia de uma lei universal em geral, à qual a máxima da ação deve se adequar:

Quando penso um imperativo hipotético em geral, não sei de antemão o que ele poderá conter. Só o saberei quando a condição me seja dada. Mas se pensar um imperativo categórico, então sei imediatamente o que é que ele contém. Porque, não contendo o imperativo, além da lei, senão a necessidade da máxima que manda conformar-se com essa lei, e não contendo a lei nenhuma condição que a limite, nada mais resta senão a universalidade de uma lei em geral à qual a máxima da ação deve ser conforme, conformidade essa que só o imperativo nos representa propriamente como necessária. (KANT, 1974, p. 223).

Por isso, o imperativo categórico é único e exclusivo. O que esse imperativo retrata como essencialmente necessário é, especificamente, a conformidade da máxima com a lei. É essa conformidade que determina o modo como o imperativo deve ser formulado: "Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal": "O imperativo categórico é portanto só um único, que é este: Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal." (KANT, 1974, p. 223).

Kant observa que a partir do único imperativo (o imperativo categórico) é viável derivar todos os demais imperativos relacionados ao dever. Mesmo que haja incerteza sobre a validade geral do conceito de dever: "Ora, se deste único imperativo se podem derivar, como do seu princípio, todos os imperativos do dever, embora deixemos por decidir se aquilo a que se chama dever não será em geral um conceito vazio." (KANT, 1974, p. 223 - 224).

Kant, em seguida, sugere que a universalidade da lei, que regula certos resultados, é fundamentalmente o que é reconhecido como "natureza" em um sentido mais amplo (no que se refere à sua forma). Isso se refere à existência das coisas, conforme direcionada por leis universais. Assim, o imperativo universal do dever pode ser reinterpretado desta forma: "Age como se a máxima da tua ação se devesse tornar, pela tua vontade, em lei universal da natureza.":

Uma vez que a universalidade das leis, segundo a qual certos efeitos se produzem, constitui aquilo a que se chama propriamente natureza no sentido mais lato da palavra (quanto à forma), quer dizer, a realidade das coisas, enquanto é determinada por leis universais, o imperativo universal do dever poderia também exprimir-se assim: Age como se a máxima da tua ação se devesse tornar, pela tua vontade, em lei universal da natureza. (KANT, 1974, p. 224).

Em seguida, Kant enumera algumas obrigações, de acordo com a divisão comum entre obrigações consigo mesmo e obrigações para com os outros. Também levará em consideração a categorização de obrigações como perfeitas ou imperfeitas. Kant aborda essas análises por duas

razões: a primeira delas é a convicção de que exemplos ilustram a função do imperativo categórico ao estabelecer as obrigações éticas específicas em situações concretas. A segunda razão reside na capacidade dos exemplos de esclarecer o significado ou teor da lei moral máxima.² Desta maneira, será apresentado apenas dois desses exemplos; o primeiro referente a obrigação consigo mesmo e o segundo referente a obrigação para com o outro:

1) O dever de conservar a própria vida:

Kant inicia o primeiro exemplo da seguinte maneira:

Uma pessoa, por uma série de desgraças, chegou ao desespero e sente tédio da vida, mas está ainda bastante em posse da razão para poder perguntar a si mesma se não será talvez contrário ao dever para consigo mesma atentar contra a própria vida. E procura a gora saber se a máxima da sua ação se poderia tornar em lei universal da natureza. A sua máxima, porém, é a seguinte: Por amor de mim mesmo, admito como princípio que, se a vida, prolongando -se, me ameaça mais com desgraças do que me promete alegrias, devo encurtá-la. Mas pergunta -se agora se este princípio do amor de si mesmo se pode tornar em lei universal da natureza. Vê-se então em breve que uma natureza, cuja lei fosse destruir a vida em virtude do mesmo sentimento cujo objetivo é suscitar a sua conservação, se contradiria a si mesma e portanto não existiria como natureza. Por conseguinte, aquela máxima não poderia de forma alguma dar-se como lei universal da natureza, e portanto é absolutamente contrária ao princípio supremo de todo o dever. (KANT, 1974, p. 224).

A partir deste exemplo pode-se concluir que, essa perspectiva não serviria como uma regra aplicável a todos, porque se todos seguissem esse caminho, a própria natureza, que busca preservar a vida, entraria em contradição. E essa contradição que Kant tem em mente é a seguinte:

Vê-se então em breve que uma natureza, cuja lei fosse destruir a vida em virtude do mesmo sentimento cujo objetivo é suscitar a sua conservação, se contradiria a si mesma e portanto não existiria como natureza. Por conseguinte, aquela máxima não poderia de forma alguma dar-se como lei universal da natureza, e portanto é absolutamente contrária ao princípio supremo de todo o dever. (KANT, 1974, p. 224).

Portanto, ele conclui que essa concepção não é apropriada como um princípio ético universal.

2) O dever de benevolência:

O filósofo apresenta esse exemplo da seguinte maneira:

Uma quarta pessoa ainda, que vive na prosperidade ao mesmo tempo que vê outros a lutar com grandes dificuldades (e aos quais ela poderia auxiliar), pensa: Que é que isso me importa? Que cada qual goze da felicidade que o céu lhe concede ou que ele mesmo pode

² “Kant finalmente se dedica a exemplos de deveres específicos. Ele faz isso por dois motivos. Primeiro, ele crê que exemplos demonstram como o imperativo categórico serve como uma lei prática que determina nossas obrigações morais em situações particulares. Em outras palavras, nós nos damos conta de que com a ajuda do imperativo categórico é possível derivar deveres específicos (imperativos categóricos específicos). Segundo, Kant crê que exemplos elucidam o sentido ou conteúdo da lei moral suprema.” (SEDGWICK, 2017, p. 169).

arranjar; eu nada lhe tirei dela, nem sequer o invejarei; mas contribuir para o seu bem-estar ou para o seu socorro na desgraça, para isso é que eu não estou! Ora supondo que tal maneira de pensar se transformava em lei universal da natureza, é verdade que o género humano poderia subsistir, e sem dúvida melhor ainda do que se cada qual se pusesse a pairar de compaixão e bem-querença e mesmo se esforçasse por praticar ocasionalmente estas virtudes, ao mesmo tempo que, sempre que pudesse, se desse ao engano, vendendo os direitos dos outros ou prejudicando-os de qualquer outro modo. Mas, embora seja possível que uma lei universal da natureza possa subsistir segundo aquela máxima, não é contudo possível querer que um tal princípio valha por toda a parte como lei natural. Pois uma vontade que decidisse tal coisa pôr-se-ia em contradição consigo mesma; podem com efeito descobrir-se muitos casos em que a pessoa em questão precise do amor e da compaixão dos outros e em que ela, graças a tal lei natural nascida da sua própria vontade, roubaria a si mesma toda a esperança de auxílio que para si deseja. (KANT, 1974, p. 225).

Nesse exemplo percebe-se que Kant explora o "dever de benevolência". E a conclusão que se pode chegar é a seguinte: caso esse comportamento se tornasse uma regra universal, a humanidade poderia sobreviver, mas tal conduta não seria ética. Embora essa abordagem possa funcionar em certos contextos, não seria viável em todas as circunstâncias. Kant argumenta que uma pessoa agindo dessa maneira entraria em contradição, já que, em várias situações, ela própria necessitaria da compaixão e ajuda dos outros, mas a regra que ela adotou a impediria de receber a assistência desejada:

Pois uma vontade que decidisse tal coisa pôr-se-ia em contradição consigo mesma; podem com efeito descobrir-se muitos casos em que a pessoa em questão precise do amor e da compaixão dos outros e em que ela, graças a tal lei natural nascida da sua própria vontade, roubaria a si mesma toda a esperança de auxílio que para si deseja. (KANT, 1974, p. 225).

Devido a esses exemplos, Kant enfrenta diversas críticas, principalmente relacionadas ao primeiro exemplo, com a alegação de que sua teoria é excessivamente rígida. Porém, a abordagem de Kant é conhecida como deontologia, a qual é enfatizado o dever e sua moralidade baseada em princípios universais, desta forma, isso pode ser defendido através dos seguintes conceitos: consistência, tratamento igualitário, isto é, tratar as pessoas como fins em si mesmas e não como meio para se alcançar um fim, como também, a importância de ações fundamentadas em razão, independentemente das consequências. Da mesma maneira, pode-se afirmar que a moralidade para Kant proíbe qualquer tipo de autodestruição: “A queixa é que Kant parece argumentar que os dois deveres valem absolutamente e sem exceção. Segundo essa interpretação, a lição que Kant pretende nos transmitir com o exemplo do suicídio é que a moralidade proíbe a autodestruição, aconteça o que acontecer.” (SEDGWICK, 2017, p. 191). No entanto, Kant não sustenta a ideia de que todas as maneiras de autodestruição são moralmente incorretas, há casos que precisam ser analisados, como já afirmado pelo filósofo. Ele indica que, no contexto específico de tirar a própria vida por motivos

egoístas, essa ação não pode ser generalizada como uma regra sem contradições. Contudo, Kant chama a atenção para a possibilidade de algumas formas de autodestruição serem moralmente justificáveis, como no caso de amputar um membro doente para preservar a própria vida. Ele foca apenas nas autodestruições intencionais que comprometem a humanidade dentro da pessoa como "crimes". Por conseguinte, ele propõe que circunstâncias de "martírio deliberado" podem ser moralmente aceitáveis e talvez até imperativas:

Um olhar mais cuidadoso sobre o exemplo do suicídio na Fundamentação revela que Kant na verdade não argumenta que todas as formas de autodestruição são moralmente impermissíveis. No caso que estamos considerando, a máxima que não pode ser universalizada sem contradição é a máxima de dar cabo na própria vida por amor de si. Kant não sugere, pois, que nenhum caso de autodestruição seja moralmente permissível. Quando considera o caso novamente em, Kant na verdade nos alerta contra essa interpretação de sua teoria. Ele sugere que algumas formas de autodestruição podem ser até mesmo moralmente obrigatórias - por exemplo, casos em que é necessário amputar um membro doente para salvar a própria vida. Ele explicitamente nota na Doutrina da Virtude que apenas aqueles casos de autodestruição deliberada que degradam a humanidade na própria pessoa contam como "crimes". Kant diz que eu cometo um crime contra minha própria pessoa quando disponho de mim mesmo "enquanto mero meio para um fim qualquer" (MC II (423)). Eu não cometo um crime contra minha pessoa quando amputo um membro doente com o fito de preservar minha vida. Bem provavelmente, Kant sugere aqui, eu tampouco cometo um crime contra minha pessoa se me lanço para uma morte certa com o objetivo de salvar meu país. Em outras palavras, pode muito bem haver casos de "martírio deliberado" que são moralmente permissíveis ou mesmo obrigatórios. (SEDGWICK, 2012, p. 192-193).

Apesar das características incontestavelmente rígidas ou absolutas no modo como Kant aborda os deveres, não é uma tarefa simples definir exatamente seus elementos específicos. Isso se torna particularmente desafiador ao focarmos nas observações de Kant sobre exemplos na obra "Fundamentação". Isso acontece porque, nesse contexto, Kant demonstra pouco interesse em justificar ou até mesmo debater sobre deveres particulares. A intenção de Kant ao escrever a "Fundamentação" não é criar um trabalho, um manual de ética aplicada. Em seu prefácio Kant deixa claro que: "A presente Fundamentação nada mais é, porém, do que a busca e fixação do princípio supremo da moralidade, o que constitui só por si no seu propósito uma tarefa completa e bem distinta de qualquer outra investigação moral. (KANT, 1974, p. 200).

É crucial compreender a visão de Kant em relação à obrigação de falar a verdade. Ele sustenta que essa responsabilidade é absoluta e não deve ser restringida pela conveniência, mesmo em circunstâncias complexas, como quando um assassino busca informações sobre um amigo inocente, ou um ataque domiciliar. Kant opina que, nessas situações, o assassino renuncia ao direito à verdade devido às suas intenções prejudiciais. No entanto, Kant não renunciando ao dever de sinceridade,

argumentando que é absoluto e essencial para preservar o princípio do direito em relação a todas as declarações necessárias:

Nós encontramos muitas dificuldades se considerarmos outras obras para esclarecer de forma mais completa a teoria de Kant sobre o dever de veracidade. Por vezes, a posição que Kant defende parece, é verdade, muito inflexível. Por exemplo, no ensaio publicado em 1797, "Sobre um suposto direito de mentir por amor à humanidade", Kant escreve que o dever de veracidade é um "comando da razão que é sagrado, incondicionalmente obrigante e não pode ser limitado por nenhuma conveniência". Nós somos obrigados a dizer a verdade mesmo se um assassino bater à nossa porta perguntando sobre o paradeiro de um amigo inocente que está escondido em nossa casa. Para Kant, uma vez que o assassino pretende machucar alguém, ele está privado de seu direito à verdade. Contudo, isso não implica uma exceção a nosso dever de dizer a verdade. O dever de veracidade é incondicional, Kant escreve, pois na mentira nós lesamos "o princípio do direito em relação a todos os enunciados incontornavelmente necessários em geral". (SEDGWICK, 2012, p. 193-194).

Portanto, a análise sobre o rigorismo de Kant leva à conclusão de que ele adere ao absolutismo. Isso implica que, caso uma regra seja contrária ao dever, ela é rejeitada de forma incondicional com base na moral. No entanto, identificar se uma regra vai de encontro ao dever exige uma avaliação minuciosa. Exemplifica-se a importância de discernir situações, como diferentes motivos para autodestruição ou variadas razões para contar mentiras. O foco reside na precisão ao aplicar o rigorismo moral, levando em consideração as circunstâncias particulares:

Com base na discussão acima, que conclusões mais gerais podemos extrair sobre a natureza do rigorismo de Kant? Kant é um rigorista ou absolutista nesse sentido: se se determina que uma máxima é contrária ao dever, então ela é absolutamente contrária ao dever, e a moralidade exige absoluta ou necessariamente que ajamos segundo ela. Mas apenas podemos determinar se uma máxima é ou não contrária ao dever quando especificamos-la de forma muito cuidadosa. Uma coisa é destruir a si mesmo por amor de si, outra bem diferente é destruir a si mesmo para proteger o próprio país. Da mesma forma, uma coisa é contar uma mentira para evitar uma dificuldade financeira, outra bem diferente é contar uma mentira necessária se esta for a única maneira de cumprir o dever de autoconservação. (SEDGWICK, 2012, p. 195).

Retomando ao conceito de razão prática, pode-se afirmar que por ela chegamos ao conceito de dever. O imperativo categórico, que é uma regra moral, coincide com o "princípio" do conhecimento moral comum. Isso cria uma vontade absolutamente boa, que não pode ser má, porque sua máxima (princípio) se torna uma lei universal e não contradiz a si mesma. Querer que a máxima seja uma lei universal é a chave para evitar contradições na vontade: "Podemos agora acabar por onde começamos, quer dizer pelo conceito de uma vontade absolutamente boa. É absolutamente boa a vontade que não pode ser má, portanto quando a sua máxima, ao transformar-se em lei universal, se não pode nunca contradizer." (KANT, 1974, p. 235).

2.4 Autonomia moral como elemento unificador da razão prática, boa vontade e dever racional

Kant, em seguida, discute a "autonomia da vontade como o princípio supremo da moralidade". Isso não representa uma nova suposição na filosofia moral, mas é, na verdade, uma forma alternativa de se referir ao "imperativo categórico". De acordo com Kant, o princípio da autonomia implica em tomar decisões de tal maneira que as regras que as guiam possam ser consideradas como leis universais, válidas para todos. Essa abordagem realça a importância de agir com base em princípios que poderiam ser adotados por qualquer pessoa em situações semelhantes:

Autonomia da vontade é aquela sua propriedade graças à qual ela é para si mesma a sua lei (independentemente da natureza dos objectos do querer). O princípio da autonomia é portanto: não escolher senão de modo a que as máximas da escolha estejam incluídas simultaneamente, no querer mesmo, como lei universal. Que esta regra prática seja um imperativo, quer dizer que a vontade de todo o ser racional esteja necessariamente ligada a ela como condição. (KANT, 1974, p. 238).

Ao perceber que o imperativo categórico desempenha um papel fundamental tanto na visão comum de boa vontade quanto no conceito filosófico de razão prática, isso fornece a base para usar o método sintético. Agora, temos a oportunidade de mostrar que o imperativo categórico não é meramente uma ideia conceitual, mas sim uma norma que reivindica ter validade absoluta para a conduta de todos os seres racionais:

Que esta regra prática seja um imperativo, quer dizer que a vontade de todo o ser racional esteja necessariamente ligada a ela como condição, é coisa que não pode demonstrar-se pela simples análise dos conceitos nela contidos, pois se trata de uma proposição sintética; teria que passar-se além do conhecimento dos objetos e entrar numa crítica do sujeito, isto é da razão prática pura; pois esta proposição sintética, que ordena apodicticamente, tem que poder reconhecer-se inteiramente a priori. (KANT, 1974, p. 238).

Kant afirma que quando a vontade busca leis externas a si mesma, seja em inclinações ou na relação com objetos, isso resulta em "heteronomia", onde os objetos governam à vontade. O imperativo moral, categórico, é independente de desejos ou objetos externos. Por exemplo, ele enfatiza que não se deve mentir, mesmo que isso não tenha consequências negativas. Isso demanda que a razão prática seja uma autoridade por si só, não apenas uma intermediária de interesses. Portanto, ações devem ser tomadas não devido a inclinações ou interesses pessoais, mas porque a regra que exclui tais ações não podem ser universalmente aplicável, porque somente assim estaremos agindo moralmente:

Quando a vontade busca a lei, que deve determiná-la, em qualquer outro ponto que não seja a aptidão das suas máximas para a sua própria legislação universal, quando, portanto, passando além de si mesma, busca essa lei na natureza de qualquer dos seus objetos, o resultado é então sempre heteronomia. Não é a vontade que então se dá a lei a si mesma, mas é sim o objeto que dá a lei à vontade pela sua relação com ela. Esta relação, quer assente na inclinação quer em representações da razão, só pode tornar possíveis imperativos hipotéticos: devo fazer alguma coisa porque quero qualquer outra coisa. Ao contrário, o imperativo moral, e portanto categórico, diz: devo agir desta ou daquela maneira, mesmo que não quisesse outra coisa. Por exemplo, aquele diz: não devo mentir, se quero continuar a ser honrado; este, porém, diz: não devo mentir, ainda que o mentir me não trouxesse a menor vergonha. O último, portanto, tem que abstrair de todo o objeto, até ao ponto de este não ter nenhuma influência sobre a vontade, para que a razão prática (vontade) não seja uma mera administradora de interesse alheio, mas que demonstre a sua própria autoridade imperativa como legislação suprema. Assim eu devo, por exemplo, procurar fomentar a felicidade alheia, não como se eu tivesse qualquer interesse na sua existência (quer por inclinação imediata, quer, indiretamente, por qualquer satisfação obtida pela razão), mas somente porque a máxima que exclua essa felicidade não pode estar incluída num só e mesmo querer como lei universal. (KANT, 1974, p. 239).

Enfim, podemos concluir que a autonomia moral é o pilar que une a razão prática, a boa vontade e o dever racional. Segundo Kant, a autonomia moral é fundamental para a consciência moral, ela se manifesta quando a vontade age de acordo com a Razão Prática e segue os princípios morais universais, independentemente de influências externas. Isso implica na capacidade de autodeterminação moral, em que a pessoa age de acordo com sua própria razão e assume a responsabilidade por suas ações. Assim, segundo Kant, a Autonomia Moral é o resultado dessa relação íntima, na qual a Razão Prática orienta a Boa Vontade a agir por dever, seguindo os princípios universais da moralidade. É por meio dessa manifestação da autonomia moral que a vontade age em consonância com a razão e cumpre o dever racional, buscando a conformidade com os princípios éticos universais, o que de certa forma é fundamental para a consciência moral.

Dessa forma, a relação entre a razão prática, a boa vontade e o dever moral se manifesta quando somos capazes de agir de acordo com nossas próprias convicções morais, seguindo os princípios racionais do dever, mesmo que isso vá contra nossos interesses individuais. É através da manifestação desse tipo de autonomia moral que nos tornamos seres moralmente autônomos e capazes de viver de acordo com princípios universais de moralidade.

3. O PAPEL DA FACULDADE DA RAZÃO PRÁTICA NO AGIR MORAL E A FORMAÇÃO DA CONSCIÊNCIA MORAL

Aqui nos propomos a discutir sobre o papel da faculdade da razão prática no agir moral e a formação da consciência moral, assim apresentando como Kant enfatiza a importância da razão prática como a capacidade de tomar decisões morais autônomas, independentemente de desejos e inclinações pessoais e a formação da consciência moral que de certa maneira envolve a aplicação consistente do dever moral, baseada na própria razão prática, que é manifestado na forma do imperativo categórico.

3.1 Os princípios básicos da razão prática pura e seu papel no agir moral

Em uma primeira instância, é importante ressaltar a natureza legislativa dessa razão. Kant argumenta que a lei (ou moralidade) é criada pela razão e, portanto, deve ser considerada como um imperativo categórico. Vimos que o imperativo categórico é um conceito importante na filosofia moral de Kant, que basicamente significa que devemos agir de acordo com uma regra que possa ser universalmente aplicada, como se fosse uma lei moral. Sendo assim, a lei moral deve ser determinada apenas pela vontade, sem influências externas. Isso significa que ela não deve depender de desejos pessoais, interesses ou circunstâncias particulares. Em vez disso, a lei moral deve ser universal e objetiva, aplicável a todos os seres racionais, independentemente de suas preferências individuais. Como nos afirma o filósofo: “Em uma lei prática, a razão determina imediatamente a vontade não por meio de um sentimento de prazer e desprazer inserido entre elas, nem mesmo inserido nessa lei, e é apenas por poder ser prática enquanto razão pura que se torna para ela possível legisladora.” (KANT, 2016, p. 41). A ênfase na ideia de permitir que a razão pura influencie a vontade é o motivo pelo qual Kant aborda a questão que afeta todos os seres racionais e finitos, ou seja, o dilema do problema da felicidade, que é um exemplo que o filósofo apresenta. Segundo Kant a razão deve guiar nossa vontade, e a felicidade não pode ser uma base objetiva para tomar decisões morais. A felicidade é baseada em sentimentos e desejos pessoais, enquanto os princípios morais devem ser determinados pela razão pura e objetiva. Kant diferencia entre princípios subjetivos, que são aqueles ligados à felicidade pessoal e princípios objetivos, baseados na moralidade, enfatizando que a felicidade não pode ser uma lei objetiva de conduta devido à sua natureza contingente e orientada pelo prazer:

Ser feliz é necessariamente o anseio de cada ser racional, mas finito, e portanto um fundamento de determinação inevitável de sua faculdade de desejar. Pois o contentamento com toda a sua existência não é como uma posse originária e uma bem-aventurança que pressuporia uma consciência de sua autossuficiência independente, mas antes um problema imposto por sua própria natureza finita, porque ele é carente e essa carência concerne à matéria de sua faculdade de desejar, isto é, a algo relacionado a um sentimento de prazer ou desprazer que se coloca subjetivamente como fundamento, pelo qual se determina aquilo que carece para o contentamento com seu estado. Mas precisamente porque esse fundamento de determinação material pode ser reconhecido pelo sujeito apenas empiricamente é impossível considerar esse problema como uma lei, pois essa lei, enquanto objetiva, tem de conter em todos os casos e para todos os seres racionais precisamente o mesmo fundamento de determinação da vontade. Pois, embora o conceito de felicidade se coloque em toda parte como fundamento para a relação prática dos objetos com a faculdade de desejar, ele ainda permanece apenas o título geral para os fundamentos de determinação subjetivos e não determina nada especificamente que tenha a ver unicamente com esse problema prático e sem essa determinação esse problema não pode ser de todo solucionado. Com efeito, o lugar em que cada um coloca a sua felicidade depende do sentimento de prazer e desprazer de cada um em particular e mesmo em um único sujeito depende da diversidade de suas carências segundo as modificações desse sentimento, e uma lei subjetivamente necessária (como lei da natureza) é, portanto, objetivamente um princípio prático muito contingente que pode e tem de ser muito diferente em sujeitos diferentes e, por isso, não pode nunca fornecer uma lei, porque o desejo por felicidade não concerne à forma da conformidade à lei, mas apenas à matéria, a saber, se e quanto deleite pode ser esperado no cumprimento da lei. Os princípios do amor de si mesmo podem certamente conter regras gerais da habilidade (encontrar meios para os propósitos), mas nesse caso são apenas princípios teóricos (como, por exemplo, aquele que gostaria muito de comer pão teria de inventar um moinho). Mas preceitos práticos que se fundam sobre esses princípios nunca podem ser universais, pois o fundamento de determinação da faculdade de desejar está fundado no sentimento de prazer e desprazer, que nunca pode ser considerado como visando universalmente os mesmos objetos. (KANT, 2016, p. 41– 43).

Importante sabermos que de acordo com o pensamento de Kant, a lei prática deve ser universalmente válida, ou seja, aplicável em todas as situações. Dizer que uma vontade é conforme a uma lei prática significa que essa vontade não é motivada por inclinações pessoais, mas sim pela razão. Kant destaca que a lei prática não faz parte do mundo sensível, está além da ordem natural e não está sujeita à lei da causalidade:

Visto que a mera forma da lei só pode ser representada pela razão e que, portanto, ela não é um objeto dos sentidos, nem tampouco pertence, por conseguinte, aos fenômenos, a representação dessa forma enquanto fundamento de determinação da vontade difere de todos os outros fundamentos de determinação dos acontecimentos na natureza segundo a lei da causalidade, porque no caso desses acontecimentos os fundamentos determinantes têm de ser, eles mesmos, fenômenos. (KANT, 2016, p. 46).

Essa independência em relação ao mundo sensível é chamada de liberdade transcendental. Em outras palavras, a liberdade só pode ser entendida no contexto transcendental, onde a vontade é determinada por uma forma legislativa universal, não por influências sensoriais. Kant reconhece que

a aplicação da lei prática ocorre no mundo empírico, mas ressalta a importância de separar a matéria da lei da sua forma legislativa universal:

Mas, se nenhum outro fundamento de determinação da vontade pode lhe servir como lei a não ser aquela forma legislativa universal, então uma tal vontade tem de ser pensada como totalmente independente da lei natural dos fenômenos, a saber, da lei da causalidade em suas relações recíprocas. Uma tal independência, porém, chama-se liberdade em sentido estrito, isto é, em sentido transcendental. Portanto, uma vontade para a qual a mera forma legislativa da máxima pode unicamente servir como lei é uma vontade livre. (KANT, 2016, p. 46-47).

Desta maneira, podemos concluir que liberdade e lei prática se relacionam respectivamente. Assim, Kant indaga a origem do nosso conhecimento acerca do campo prático e se ele surge da liberdade ou da lei prática. Ele argumenta que a liberdade é descartada como ponto de partida, pois nosso primeiro conceito de liberdade é negativo, ou seja, percebemos sua ausência no mundo dos fenômenos: “A definição da liberdade que acabamos de propor é negativa e, portanto, infecunda para conhecer a sua essência; mas dela decorre um conceito positivo desta mesma liberdade que é tanto mais rico e fecundo.” (KANT, 1974, p. 243). Portanto, é a lei prática que nos oferece o primeiro conhecimento positivo do âmbito prático, levando-nos ao conceito de liberdade:

É portanto a lei moral, da qual nos tomamos imediatamente conscientes (assim que nós projetamos para nós máximas da vontade), que se oferece primeiramente a nós e conduz diretamente ao conceito de liberdade na medida em que a razão apresenta essa lei moral como fundamento de determinação que não deve ser superado por quaisquer condições sensíveis e que é portanto totalmente independente delas. (KANT, 2016, p. 48).

Kant também explora como alcançamos a consciência da lei moral, relacionando-a à forma como compreendemos proposições teóricas. Segundo ele, assim como nossa consciência do entendimento puro se baseia na fundamentação teórica, nossa consciência da vontade se baseia na fundamentação de leis práticas puras: “O conceito de uma vontade pura se origina das leis práticas puras, assim como a consciência de um entendimento puro se origina dos princípios teóricos puros.” (KANT, 2016, p. 48).

Para mais, a pergunta que fica é: Qual é a lei fundamental da razão prática pura? De acordo com o pensamento do filósofo alemão é: “Aja de modo que a máxima de sua vontade possa sempre valer ao mesmo tempo como princípio de uma legislação universal.” (KANT, 2016, p. 49). Ou seja, significa que devemos agir de acordo com essa máxima independentemente de qualquer circunstância ou desejo pessoal. Kant enfatiza que a lei prática é uma expressão da razão prática, que guia a vontade de maneira absoluta, sem depender da sensibilidade ou experiência:

Aqui, no entanto, a regra diz: deve-se absolutamente proceder de certa maneira. Logo, a regra prática é incondicionada e, portanto, ela é representada a priori como proposição categoricamente prática, pela qual a vontade é objetivamente determinada absoluta e imediatamente (pela própria regra prática que aqui é, portanto, lei). Pois a razão pura, em si mesma prática, é aqui imediatamente legisladora. A vontade é pensada como independente de condições empíricas e, portanto, enquanto vontade pura, como determinada pela mera forma da lei e esse fundamento de determinação é considerado como a condição suprema de todas as máximas. (KANT, 2016, p. 50).

Kant também destaca que a lei prática não é uma prescrição com base em resultados desejados, mas sim uma regra universal que determina a vontade de forma a priori, ou seja, antes de qualquer experiência. Ele está interessado em explicar como essa ideia de legislação universal, que não depende de experiência ou vontades externas, é possível e fundamental para a moralidade:

A coisa é bastante estranha e não encontra nada semelhante em todo o resto do conhecimento prático. Pois o pensamento a priori de uma legislação universal possível, pensamento que é, portanto, meramente problemático, é comandado incondicionalmente como lei, sem emprestar nada da experiência ou de qualquer vontade externa. (KANT, 2016, p. 50).

Outrossim, Kant vai apresentar a distinção entre o uso especulativo (para entender o mundo) e prático da razão (para tomar decisões morais). Sendo que, no uso especulativo, a razão lida com coisas que podem ser conhecidas de forma negativa e transcende o conhecimento empírico: “O uso especulativo da razão, com respeito à natureza, conduz à absoluta necessidade de qualquer causa suprema do mundo.” (KANT, 1974, p. 256). No entanto, no uso prático, a razão lida com o "factum da razão", algo inegável e inexplicável da razão, que nos leva a reconhecer a existência de um mundo inteligível, no qual leis são fundamentais. Esse mundo inteligível é independente das leis empíricas da natureza e está relacionado à autonomia da razão. As leis práticas estão conectadas à nossa natureza supra-sensível, especialmente à vontade livre, que confere objetividade ao mundo inteligível em um nível prático. Kant argumenta que a razão prática não apenas reflete a existência dessas leis, mas também as torna objetos ao fundamentá-las:

Se, portanto, a matéria do querer, que não pode ser nada senão o objeto de um desejo que se liga à lei, é introduzido na lei prática como condição de possibilidade desta, então resulta disso a heteronomia do arbítrio, a saber, a dependência da lei natural de seguir algum impulso ou inclinação, e a vontade não dá a si mesma a lei, mas apenas o preceito para o cumprimento racional de leis patológicas. (KANT, 2016, p. 54).

E ao se referir aos objetos da razão prática pura, Kant identifica dois elementos importantes: o que é considerado Bom e o que é considerado Mau. O Bom é o que a vontade deve buscar, enquanto o Mau é o que deve ser evitado: “Os únicos objetos de uma razão prática são, portanto, o bem e o mal. Pois pelo primeiro entende-se um objeto necessário da faculdade de desejar e pelo segundo entende-se um objeto da faculdade de aversão.” (KANT, 2016, p. 86). A partir disso, Kant levanta uma crítica a ideia de que essas noções são determinadas pela sensibilidade, ou seja, pelo prazer ou desprazer que uma ação causa: “Agora, porque é impossível discernir a priori qual representação será acompanhada de prazer e qual será, pelo contrário, acompanhada de desprazer, caberia simplesmente à experiência estipular o que é imediatamente bom ou mal.” (KANT, 2016, p. 86). Em vez disso, Kant afirma que o Bom está relacionado com a conformidade da vontade com a lei moral, e o Mau está relacionado com a influência da faculdade de apetição sobre a vontade. A lei moral deve prevalecer sobre as tentativas da sensibilidade de influenciar à vontade aquilo que é válido apenas subjetivamente, e a moralidade é vista como uma atividade objetiva universal que regula as máximas subjetivas não universais. Com isso, percebemos a importância da razão prática pura na determinação do que é moralmente correto, independentemente das inclinações sensíveis.

Conforme mencionado anteriormente, a concepção de subjetividade apresenta duas fases distintas na obra “Crítica da Razão Prática” por Kant. Primeiro, ele critica como nossas inclinações pessoais afetam nossas decisões morais. Depois, ele destaca a importância da subjetividade quando se trata de obedecer à lei moral. Kant afirma que a verdadeira moralidade é agir de acordo com a lei moral por respeito a essa lei, não por algum motivo pessoal. O respeito pela lei é a própria moralidade em ação: “E assim o respeito pela lei não é o móbil para a moralidade, mas é própria moralidade considerada subjetivamente como móbil.” (KANT, 2016, p. 107). Quando agimos moralmente, é como se estivéssemos submetendo nossa vontade livre à lei moral, mesmo que nossas inclinações pessoais tentem nos desviar. Isso é o que ele chama de "dever":

Enquanto submissão a uma lei, isto é, enquanto comando (que anuncia coerção para o sujeito sensivelmente afetado), ela não contém, portanto, nenhum prazer, mas, pelo contrário, nessa medida, desprazer na ação em si. Mas visto que essa coerção é, ao invés disso, exercida meramente pela legislação da própria razão, isso contém também elevação e, portanto, o efeito subjetivo sobre o sentimento, na medida em que a razão prática pura é a única causa para isso, pode se chamar, em vista dessa última, aprovação de si mesmo, na medida em que nos reconhecemos determinados a isso unicamente pela lei, sem qualquer interesse, e na medida em que de agora em diante nos tornamos conscientes de um interesse totalmente outro, produzido subjetivamente pela lei, o qual é puramente prático e livre; e não é a inclinação que aconselha a tomar esse interesse em uma ação conforme ao dever, mas é antes a razão que o comanda absolutamente pela lei prática e também o produz efetivamente, pelo que ele conduz a um nome totalmente singular, a saber, o de respeito. (KANT, 2016, p. 112).

Kant também enfatiza a relação entre o conceito de "dever" e à moralidade. Ele argumenta que o dever não está relacionado às nossas inclinações ou desejos sensíveis. Em vez disso, o dever envolve a ideia de necessidade, ou seja, a obrigação de realizar ações específicas, mesmo que possam parecer dolorosas no início. Quando agimos de acordo com o dever, estamos seguindo uma lei moral objetiva, independentemente de nossos interesses pessoais. Isso pode nos causar desprazer na ação, mas também implica em uma elevação moral, pois estamos agindo em conformidade com a razão pura:

O conceito de dever, portanto, exige objetivamente da ação o acordo com a lei, mas exige subjetivamente da máxima da ação o respeito pela lei, como o único modo de determinação da vontade pela lei. E nisso repousa a distinção entre a consciência de ter agido conforme ao dever e de ter agido por dever, isto é, por respeito à lei, sendo que o primeiro a legalidade é possível mesmo se as inclinações tivessem sido os únicos fundamentos de determinação da vontade, mas o segundo (a moralidade), o valor moral, tem de ser colocado apenas em a ação ocorrer por dever, isto é, meramente pela lei. (KANT, 2016, p. 112-113).

Ao falar da busca dos seres limitados pela sua excelência moral, isto é, a procura de agir unicamente por dever, Kant vai mencionar e descrever a expressão "santidade da vontade", que é quando a vontade de alguém se identifica perfeitamente com a lei moral, algo característico de seres perfeitos:

Para os homens, e todos os seres racionais criados, a necessidade moral é necessitação, isto é, obrigação, e toda a ação fundada nisso precisa ser representada como dever e não como um modo de proceder já almejado ou que pudesse ser almejado por nós mesmos. É como se nós, sem o respeito à lei que está ligado ao medo ou ao menos à apreensão frente à transgressão, jamais pudéssemos chegar por nós mesmos, tal como a divindade elevada acima de toda a dependência, à posse de uma santidade da vontade, por assim dizer, mediante um acordo, tomado para nós natureza e não podendo jamais ser alterado, da vontade com a lei moral pura (a qual, portanto, finalmente poderia deixar de ser para nós um comando, já nunca poderíamos tentar nos tornar infiéis a ela). (KANT, 2016, p. 113).

A lei moral é uma lei de santidade para a vontade de um ser supremo, mas para seres finitos, é uma lei do dever. A relação entre a vontade santa e a finita mostra que o pensamento moral de Kant é aproximativo, pois, enquanto a vontade e a lei são a mesma coisa para um ser supremo, para seres finitos, há sempre uma distância respeitosa entre eles:

Com efeito, a lei moral é, para a vontade de um ser totalmente perfeito, uma lei da santidade, mas, para a vontade de todo o ser racional finito, é uma lei do dever, da necessitação moral da determinação de suas ações pelo respeito a essa lei e a partir de uma reverência por seu dever. (KANT, 2016, p. 113).

Em Kant, o homem é subordinado à razão, que fornece os mecanismos de respeito e dever em relação à lei moral. A ideia de Deus está intimamente ligada à moralidade, sugerindo que, se houver um Deus, ele está de alguma forma ligado à moralidade.

Outra coisa que vale ser ressaltada, é a relação entre a doutrina da moralidade e a doutrina da felicidade exposta por Kant ao desenvolver sua teoria prática. Ele diferencia esses conceitos e nem por isso é uma imediata oposição entre ambos. Segundo o filósofo, a moralidade é o fundamento puro da moral, enquanto a felicidade envolve elementos empíricos. Em sua filosofia o filósofo não quer eliminar a ideia de felicidade na ação moral, mas ela não pode ser o motivo principal do dever moral. Um verdadeiro filósofo moral, segundo Kant, separa cuidadosamente o que motiva a vontade de forma empírica do que a motiva de forma moral:

Mas o filósofo, que tem de enfrentar aqui (como sempre ocorre no conhecimento racional por meros conceitos, sem a construção destes) a maior dificuldade, porque não pode colocar como fundamento nenhuma intuição (um nùmeno puro), percebe contudo que ele pode à qualquer momento fazer, de modo semelhante ao químico, um experimento com razão prática de qualquer homem, para distinguir o fundamento de determinação moral (puro) do fundamento de determinação empírico, a saber, ao acrescentar a lei moral (como fundamento de determinação) à vontade afetada empiricamente (por exemplo, à vontade daquele que gostaria muito de mentir porque pode ganhar algo com isso). É como se o químico acrescentasse álcali à solução de terra calcária em espírito de sal; o espírito de sal se separa imediatamente da cal, une-se/ao álcali e a cal se precipita ao fundo. (KANT, 2016, p. 125).

Segundo Kant, a lei moral é o fundamento puro, operando em uma causalidade própria, enquanto a felicidade está no âmbito empírico. A doutrina da moralidade é livre, porque a vontade depende apenas da lei moral, não de influências externas. Kant distingue duas formas de causalidade: natural (para fenômenos) e submetida à liberdade (para as coisas em si, os nùmenos). A liberdade não pode existir na determinação dos fenômenos, mas é fundamental na moralidade. Essencialmente, Kant destaca a importância de manter a moralidade como um princípio autônomo e independente da busca pela felicidade, baseando-se na ideia de uma lei moral livre e distinta da causalidade natural:

Se, por conseguinte, ainda se quiser salvá-la, não resta nenhum outro caminho senão atribuir a existência de uma coisa na medida em que é determinável no tempo, por conseguinte, também a causalidade segundo a lei da necessidade natural, ao mero fenômeno, mas atribuir a liberdade precisamente ao mesmo ser enquanto coisa em si mesma. (KANT, 2016, p. 128).

Claramente, não se trata de eliminar uma causalidade em favor da outra, mas sim de reconhecer que ao lado do mundo que percebemos existe uma realidade que existe independentemente dele, onde a liberdade realmente pode ser alcançada. Kant argumenta que existem duas formas de causalidade: uma no mundo fenomênico (observável) e outra transcendental

(independente desse mundo). A liberdade, para Kant, é essa causalidade transcendental, o que significa que ela não está sujeita às limitações da causalidade observável. A liberdade, nesse contexto, é a base da moralidade. Kant enfatiza que a liberdade é algo absoluto e não está ligada a determinações sensíveis. Ele acredita que a liberdade é uma característica da razão humana e é fundamental para a moralidade. Sem essa liberdade transcendental, não seria possível estabelecer leis morais ou responsabilizar as pessoas por suas ações:

Eu logo compreendo que, visto não poder pensar nada sem categoria, também na ideia racional de liberdade com a qual eu me ocupo, tem de ser procurada primeiramente essa categoria, que é aqui a categoria de causalidade e eu compreendo que, embora nenhuma intuição correspondente possa ser colocada sob o conceito racional de liberdade, enquanto conceito transcendente, ainda assim tem de ser dada ao conceito do entendimento (de causalidade), para cuja síntese aquele conceito racional exige o incondicionado, uma intuição sensível pela qual lhe é primeiramente assegurada a realidade objetiva. (KANT, 2016, p. 137).

Portanto, Kant argumenta que não precisamos buscar o incondicionado fora de nós mesmos; em vez disso, é a nossa própria razão que reconhece a lei moral como incondicional e nos identifica como seres pertencentes ao mundo da razão pura. Portanto, a liberdade não está em algum plano separado, mas faz parte da nossa própria natureza racional e da maneira como percebemos a lei moral:

O conceito de liberdade é o único a nos conceder que não precisamos sair de nós mesmos para encontrar o incondicionado e o inteligível para o condicionado e o sensível. Pois é a nossa própria razão que conhece a si mesma mediante a lei prática suprema e incondicionada e conhece o ser que é consciente desta lei (nossa própria pessoa) como pertencente ao puro mundo do entendimento e, certamente, até mesmo com a determinação da maneira pela qual ele, enquanto tal, pode ser ativo. (KANT, 2016, p. 140).

3.2 A formação da consciência moral

A filosofia moral kantiana coloca a consciência moral como o elemento central na fundamentação da moralidade e dos princípios éticos. Neste contexto, vamos explorar a formação da consciência moral (*Gewissen*)³, que está intrinsecamente ligada à construção da identidade humana, que é analisar e julgar as ações morais.

A consciência moral tem sua origem no termo ético grego que significa "saber comum". "Foi sistematicamente desenvolvida como parte da doutrina cristã por São Paulo no Novo Testamento (por exemplo, Atos 24:16)." (HOWARD, 2000, p. 70). Kant contrasta as interpretações de Calvino e dos

³ O conceito de *Gewissen*, que significa consciência moral em alemão.

pietistas sobre a consciência moral. Para Calvino a consciência moral era como parte da liberdade cristã e como um tribunal íntimo que não deveria levar à retirada do mundo, mas sim a uma vida justa nele. Por outro lado, os pietistas, como Johann Arndt, viam a consciência moral como um estado de tormento curado pela graça de Deus.

Tendo em vista essas realidades de pensamentos, Kant segue a linha de Calvino ao considerar a consciência moral como um tribunal íntimo. Ele a descreve como a faculdade de julgar moral, julgando a si mesma, em vez de julgar ações como se fossem casos submetidos a uma lei:

Kant define consciência moral como "um estado de consciência que é em si mesmo um dever", e quer com isso dizer que é "a faculdade de julgar moral julgando-se a si mesma". Não julga ações como se fossem casos submetidos a uma lei, mas é a razão julgando-se a si mesma sobre se realmente empreendeu com toda a diligência essa avaliação de ações (se estão certas ou erradas), e convocando o próprio homem para testemunhar a favor ou contra si mesmo, quer essa avaliação diligente tenha ocorrido ou não. (HOWARD, 2000, p. 70-71).

A consciência moral emite um veredicto sobre si mesma, absolvendo ou condenando, e essa sentença não implica recompensa, apenas alívio da ansiedade. Kant também sugere que a existência da consciência moral pode ser usada para apoiar a ideia da existência de Deus como um "ser moral onipotente", isso porque a consciência moral atua como um juiz interno que impõe normas morais, e a existência desse juiz implica a existência de um legislador moral supremo: "Numa interessante reflexão sobre a sua própria analogia judicial, Kant sugere que a existência de consciência moral pode ser usada para corroborar o postulado da existência de Deus como um "ser moral onipotente" (HOWARD, 2000, p. 71)."

Quando consideramos a consciência moral como uma capacidade de autojulgamento, o que de certa forma constrói a identidade humana, é fundamental compreender o papel desempenhado tanto pela liberdade quanto pela autonomia dentro dela, porque somente quando as pessoas compreendem a liberdade que as capacita a transcender seu estado de minoridade é que podem atingir sua plena maioridade. Sendo que, a liberdade e a autonomia é o que impulsiona o ser racional a agir de forma ética.

Ao explorar as diversas dimensões do mundo, incluindo as dimensões dos sentidos e aquelas relacionadas ao intelecto, Kant em sua filosofia argumenta que a autonomia da vontade se apresenta como o alicerce central da moralidade: "A autonomia da vontade é o único princípio de todas as leis morais e dos deveres conformes a essas leis: toda heteronomia do arbítrio, ao contrário, não somente não funda nenhuma obrigação, mas é além disso oposta ao princípio da obrigação e da moralidade da vontade." (KANT, 2016, p. 53).

No contexto do esclarecimento, a liberdade e a autonomia da vontade surgem como princípios fundamentais na forja da natureza humana, uma vez que fomentam a realização de ações independentes de influências externas ou motivos contingentes que se originam da experiência, ou seja, o que é intrínseco. De acordo com o pensamento de Kant a liberdade é a ideia fundamental para a moralidade e a ação ética. Ele argumenta que a liberdade não é apenas uma característica da nossa vontade individual, mas deve ser considerada como uma propriedade da vontade de todos os seres racionais:

Não basta que atribuamos liberdade à nossa vontade, seja por que razão for, se não tivermos também razão suficiente para a atribuirmos a todos os seres racionais. Pois como a moralidade nos serve de lei somente enquanto somos seres racionais, tem ela que valer também para todos os seres racionais; e como não pode derivar-se senão da propriedade da liberdade, tem que ser demonstrada a liberdade como propriedade da vontade de todos os seres racionais, e não basta verificá-la por certas supostas experiências da natureza humana (se bem que isto seja absolutamente impossível e só possa ser demonstrado a priori), mas sim temos que demonstrá-la como pertencente à atividade de seres racionais em geral e dotados de uma vontade. (KANT, 1974, p. 244).

Kant explica que, uma vez que a moralidade age como uma lei para seres racionais, essa lei deve ser aplicável a todos eles. A moralidade não pode derivar de experiências humanas específicas, mas deve ser demonstrada como pertencente à atividade de seres racionais em geral, com vontades livres. Ele também destaca que qualquer ser racional que possui uma vontade deve ser associado à ideia da liberdade, pois a razão prática possui causalidade sobre seus objetos, sem ser influenciada por outras fontes: “Pois num tal ser pensamos nós uma razão que é prática, quer dizer, que possui causalidade em relação aos seus objetos.” (KANT, 1974, p. 244). Portanto, atribuir a ideia da liberdade a todos os seres racionais é necessário no sentido prático, pois a vontade de um ser racional só pode ser verdadeiramente livre sob a ideia da liberdade.

Portanto, Kant ao levantar uma pergunta na terceira seção da Fundamentação; “Como é possível um imperativo categórico?”. Com isso, o filósofo afirma que a autonomia da vontade simboliza a capacidade da razão de estabelecer suas próprias normas, sem depender de elementos sensíveis externos:

E assim são possíveis os imperativos categóricos, porque a ideia da liberdade faz de mim um membro do mundo inteligível; pelo que, se eu fosse só isto, todas as minhas ações seriam sempre conforme à autonomia da vontade; mas como ao mesmo tempo me vejo como membro do mundo sensível, essas minhas ações devem ser conforme a esta autonomia. (KANT, 1974, p. 249).

Sendo assim, percebemos de forma clara como é possível os "imperativos categóricos", que são regras morais que devemos seguir independentemente de nossos desejos e inclinações sensíveis. O dever moral surge porque, como seres racionais, reconhecemos a lei da razão como uma obrigação quando consideramos a nós mesmos tanto como membros do mundo inteligível (onde a razão prevalece) quanto como membros do mundo sensível (onde somos afetados por desejos):

E esse dever categórico representa uma proposição sintética a priori, porque acima da minha vontade afetada por apetites sensíveis sobrevém ainda a ideia dessa mesma vontade, mas como pertencente ao mundo inteligível, pura, prática por si mesma, que contém a condição suprema da primeira, segundo a razão; mais ou menos como às intuições do mundo sensível se juntam conceitos do entendimento, os quais por si mesmos nada mais significam senão a forma de lei em geral, e assim tomam possíveis proposições sintéticas a priori sobre as quais repousa todo o conhecimento de uma natureza. (KANT, 1974, p. 249).

Isso nos leva a perceber que a análise crítica de Kant busca eliminar qualquer ligação entre a causa de uma ação e o mundo sensível, porque para ele todas as decisões a serem tomadas tem que ser a partir da razão:

A vontade é, em todas as ações, uma lei para si mesma” caracteriza apenas o princípio de não agir segundo nenhuma outra máxima que não seja aquela que possa ter-se a si mesma por objeto como lei universal. Isto, porém, é precisamente a fórmula do imperativo categórico e o princípio da moralidade; assim, pois, vontade livre e vontade submetida a leis morais são uma e a mesma coisa. (KANT, 1974, p. 243).

O filósofo alemão tem como objetivo avaliar a possibilidade de universalizar princípios morais específicos e, para isso, introduz dois tipos de imperativos, a saber: o categórico e o hipotético, que desempenham um papel essencial na base da consciência moral e, em termos mais simples, na formação da identidade humana.

Para examinar a noção de consciência moral em Kant é preciso definir os imperativos, que encontramos na segunda seção da *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*:

A representação de um princípio objetivo, enquanto obrigante para uma vontade, chama-se um mandamento (da razão), e a fórmula do mandamento chama-se *Imperativo*. Todos os imperativos se exprimem pelo verbo dever (Sollen), e mostram assim a relação de uma lei objetiva da razão para uma vontade que segundo a sua constituição subjetiva não é por ela necessariamente determinada (uma obrigação). Eles dizem que seria bom praticar ou deixar de praticar qualquer coisa, mas dizem-no a uma vontade que nem sempre faz qualquer coisa só porque lhe é representado que seria bom fazê-la. Praticamente bom é porém aquilo que determina a vontade por meio de representações da razão, por conseguinte, não por causas subjetivas, mas objetivamente, quer dizer, por princípios que são válidos o para todo o ser racional como tal. (KANT, 1974, p. 218).

Referindo-se a citação acima, Kant categoriza o imperativo como um padrão de comando que governa a ação por meio da vontade. Compreender o imperativo dessa forma significa reconhecer que agir por dever não depende das consequências ou do objeto do desejo, mas sim do princípio formal e lógico que o orienta. O dever implica na obrigação de executar uma ação em virtude do respeito pela lei. O filósofo alemão distingue os imperativos em hipotéticos e categóricos, esclarecendo que:

Ora, todos os imperativos ordenam ou hipotética ou categoricamente. Os hipotéticos representam a necessidade prática de uma ação possível como meio de alcançar qualquer outra coisa que se quer (ou que é possível que se queira). O imperativo categórico seria aquele que nos representasse uma ação como objetivamente necessária por si mesma, sem relação como qualquer outra finalidade. (KANT, 1974, p. 218-219).

Importante termos ciência de que, os imperativos hipotéticos são utilizados para direcionar uma ação como um meio para atingir um propósito específico. Contudo, eles não podem ser considerados princípios universais, uma vez que sua validade depende das consequências da ação e do contexto em que são aplicados. Em contrapartida, o imperativo categórico fundamenta a ação na razão em si, tornando-a intrinsecamente necessária, independentemente de qualquer intenção ou objetivo secundário. Esse tipo de imperativo guia o comportamento humano de modo a transformar o princípio de suas ações em uma lei universal. Kant, ao tratar desses imperativos na Fundamentação, faz a seguinte observação:

Quando penso um imperativo hipotético em geral, não sei de antemão o que ele poderá conter. Só o saberei quando a condição me seja dada. Mas se pensar um imperativo categórico, então sei imediatamente o que é que ele contém. Por- que, não contendo o imperativo, além da lei, senão a necessidade da máxima que manda conformar-se com esta lei, e não contendo a lei nenhuma condição que a limite, nada mais resta senão a universalidade de uma lei em geral à qual a máxima da ação deve ser conforme, conformidade essa que só o imperativo nos representa propriamente como necessária. (KANT, 1974, p. 223).

Esses imperativos têm o poder de distinguir as ações praticadas pelos seres humanos, uma vez que uma ação só é considerada moralmente livre quando a razão humana a reconhece como tal. Quando o indivíduo compreende sua própria liberdade, autonomia e moralidade por meio desses imperativos, ele atinge um estado de consciência moral. A partir desse estado de consciência, podemos compreender como a consciência moral se forma.

Enfim, podemos afirmar que a consciência moral, devido à sua natureza pessoal e subjetiva, não deve ser confundida com os imperativos categórico, isto é, por meio do conhecimento pessoal

influenciado pela razão, somos capazes de distinguir se as intenções e ações humanas são corretas ou erradas. Essa consciência, quando alinhada com a razão prática, permite que uma pessoa avalie suas próprias ações, o que está diretamente relacionado à moralidade, ao dever e às leis que a regulam. Podemos entender que a identidade e a consciência moral de um indivíduo se desenvolvem gradualmente à medida que ele compreende sua própria liberdade, baseada em uma vontade benevolente, sem esperar nada em troca:

Não há ninguém, nem mesmo o pior facínora, contando que de resto esteja habituado a usar da razão, que não deseje, quando se lhe apresentam exemplos de lealdade nas intenções, de perseverança na obediência a boas máximas, de compaixão e universal benevolência (e ainda por cima ligados a grandes sacrifícios de interesses e comodidades), que não deseje, digo, ter também esses bons sentimentos. (KANT, 1974, p. 249).

Portanto, é importante buscar o esclarecimento para alcançar a autonomia da vontade e seguir o caminho do dever moral na ação. Quando as pessoas cultivam uma consciência moral que as orienta ao longo da vida, têm a oportunidade de ter uma identidade mais clara, pois estão cientes de suas intenções e do raciocínio prático que as guia, por isso a importância da educação moral em nossas Instituições e em nossos lares. A partir de tudo o que abordamos uma indagação profundamente filosófica ecoa ininterruptamente: “Será viável conceber uma consciência moral desprovida da autonomia?”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, partimos dos princípios fundamentais da Filosofia de Immanuel Kant, que desempenhou um papel crucial na história da filosofia moderna, tanto no campo teórico (epistemologia) quanto no prático (ética). Nosso objetivo foi investigar e destacar pontos essenciais para a compreensão de que a autonomia é, sem dúvida, o alicerce da consciência moral.

Observamos que, segundo Immanuel Kant em sua obra "Fundamentação da Metafísica dos Costumes", a autonomia tornou-se essencial na era moderna. Seu objetivo ao tratar da autonomia nessa obra era estabelecer uma base sólida para a ética, fundamentada na razão prática. Ele busca demonstrar que a moralidade não deve depender de interesses egoístas ou influências externas, mas sim da capacidade racional do indivíduo de agir de acordo com princípios universais que ele chama de "imperativos categóricos". A autonomia, nesse contexto, significa que as pessoas devem agir de acordo com sua própria vontade, guiadas pela razão, e não por desejos particulares ou influências externas, estabelecendo assim uma ética baseada na racionalidade e na universalidade dos princípios morais, assim tornando-se essencial para a consciência moral.

Vimos também que a revolução científica de Copérnico foi o que marcou o ponto de partida para Kant provocar uma transformação no pensamento da época, influenciando, por conseguinte, mudanças no comportamento humano e na moral. Isso resultou em alterações na maneira de pensar e, conseqüentemente, na maneira de agir. Kant faz uma mudança radical, destacou o sujeito como o cerne da epistemologia, fazendo uma distinção crucial entre conhecimento a priori e a posteriori. No âmbito ético, ele introduziu o conceito de "boa vontade", argumentando que devemos agir por dever, não por considerações das conseqüências. Sua ética ficou conhecida como deontológica, fundamentada no dever e na autonomia moral do sujeito, em oposição a abordagens teleológicas anteriores.

Kant estabeleceu sua ética de maneira universal e objetiva com o "imperativo categórico", que orienta as ações humanas, priorizando a moralidade da boa vontade, independentemente de um bem externo à ação, respectivamente, ao agente. Kant também enfatizou a autonomia moral, a capacidade de agir de acordo com princípios racionais, livres de influências externas. Ele buscou uma ética baseada na autolegislação, na qual as pessoas seguem a lei moral que elas próprias estabelecem.

Para Kant, o conhecimento humano é moldado pelas estruturas a priori da sensibilidade e do entendimento. Assim conseguimos compreender realmente a realidade que nos é dada. Sendo assim, ele distinguiu entre juízos analíticos (a priori) e sintéticos (a posteriori) na formação do conhecimento,

concluindo que só conhecemos as coisas conforme elas aparecem para nós, não, porém, em sua essência. Kant utilizou o método transcendental em sua análise crítica das condições de possibilidade do conhecimento humano, contribuindo significativamente para a filosofia moderna.

Desta maneira, buscamos apresentar de forma clara a conexão profunda entre a razão prática, boa vontade e o dever racional, os quais estão intimamente ligados à expressão da autonomia moral. Buscamos investigar como esses três elementos se entrelaçam e levam à manifestação da autonomia moral. Ao examinar como a razão prática orienta nossas ações, como a boa vontade influencia nossas escolhas e como o dever moral nos motiva a agir, compreenderemos como essas dimensões se combinam para a autodeterminação ética e para entender a autonomia como o alicerce da consciência moral.

Por fim, nossa pesquisa centrou-se na análise do papel desempenhado pela faculdade da razão prática na ação moral e na formação da consciência moral. Kant destacou de maneira enfática a importância da razão prática como a capacidade de tomar decisões morais autônomas, que transcendem desejos e inclinações pessoais. Além disso, enfatizou a formação da consciência moral como um processo que implica a aplicação consistente do dever moral, fundamentado na própria razão prática. Esses princípios éticos encontram expressão no imperativo categórico, que desempenha um papel central na ética kantiana. Pode-se perceber que os conceitos se repetem, devido ser um conjunto de elementos que regem a ação humana.

Podemos perceber que essa pesquisa sobre “Autonomia como fundamento da consciência moral em Immanuel Kant” contribui para o campo da ética e da filosofia moral e para um aprofundamento na compreensão da teoria moral elaborada por Kant, que é altamente influente em várias correntes filosóficas. Além disso, essa pesquisa pode ajudar a elucidar como Kant via a autonomia da vontade como a base da moralidade, destacando a importância da autodeterminação moral dentro de uma sociedade em desenvolvimento. Abordar questões contemporâneas como; uma análise da autonomia em Kant com objetivo de lançar luz sobre dilemas éticos e morais atuais, como questões de direitos individuais, justiça social, responsabilidade moral e o cuidado para com a ecologia, tema que não poderia faltar, devido ao reconhecimento crescente de que nossas ações têm um impacto significativo no meio ambiente e que precisamos repensar nossos valores e comportamentos em relação à natureza, porque o problema ecológico é em boa parte, resultado da falta de consciência moral. A universalidade do agir moral para com o planeta pode ser visto deste a consciência da “casa comum”. Como também, informar debates filosóficos, que de certa maneira, contribui para debates acadêmicos sobre a interpretação e relevância contínua da filosofia de Kant,

influenciando a maneira como vemos a ética e a moral, principalmente olhando para os filósofos que foram influenciados por Kant e que depois vieram a criticá-lo como Nietzsche, Hegel, John Stuart Mill e tantos outros.

Espera-se que essa pesquisa possa inspirar pesquisadores a explorar mais a fundo as implicações da autonomia como fundamento da consciência moral em outras áreas da filosofia, psicologia, ciência política e ética aplicada, porque não é possível discernirmos o que é certo e errado se não formos livres e se não tivermos a capacidade de uma autodeterminação para tomar certas decisões racionais. Pesquisas sobre este tema têm o potencial não apenas de enriquecer nosso entendimento da moralidade e da ética, mas também de aprofundar nosso pensamento filosófico. À medida que exploramos questões morais e éticas, somos desafiados a questionar e refletir sobre os princípios que orientam nossas ações e escolhas na vida cotidiana.

Esse processo de investigação não apenas amplia nosso conhecimento, mas também nos obriga a considerar as diferentes perspectivas e argumentos que existem em torno dessas questões complexas. Isso, por sua vez, contribui para um diálogo intelectual mais profundo e informado em nossa sociedade contemporânea.

Além disso, as pesquisas nessa área podem desempenhar um papel vital na evolução das normas sociais e éticas. À medida que novas descobertas são feitas e novas perspectivas são exploradas, nossa compreensão da moralidade pode se expandir e se adaptar às mudanças em nossa cultura e sociedade. Isso é essencial para garantir que nossas normas éticas sejam relevantes e adequadas aos desafios éticos em constante evolução que enfrentamos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DEKENS, Olivier. *Compreender Kant*. São Paulo: Loyola, 2008.

EDGWICK, Sally. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Uma chave de leitura. Petrópolis: Editora Vozes, 2017.

HOWARD, Caygill. *Dicionário de Kant*. “Verbetes”. Trad. Ângelo Miguel Abrantes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000, p. 1- 377.

KANT, Immanuel. “*Crítica da Razão Prática*”. Tradução de Monique Hulshof. Petrópolis, RJ: Vozes; Bragança Paulista, SP: Editora Universitária São Francisco, 2016.

KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura*. Coleção Os pensadores, vol. XXV. Tradução de Valério Rohden. São Paulo: Abril cultura, 1974. p. 7-194

KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Coleção Os pensadores, vol. XXV. Tradução de Paulo Quintela. São Paulo: Abril cultura, 1974. p. 195-256

NASCIMENTO, Francisco Eliandro Souza. SANTOS, Francisco Rogelio. *A Estrutura da Moral Kantiana*. Volume: 17, n. 1, p. 61 – 84. Junho, 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/326884117_A_estrutura_da_moral_kantiana. Acesso em 24 de abril de 2023.

NODARI, Paulo Cesar. *A Ética Aristotélica*. Volume 24, n. 78, p. 383 – 410, 1997. Disponível em: <https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/Sintese/article/view/722>. Acesso em 24 de abril de 2023.

PASCAL, Georges. *Compreender Kant*. Tradução de Raimundo Vier. Petrópolis: Vozes – 42008.

PEREIRA, O. M. *O Imperativo categórico kantiano e sua aplicabilidade em sala de aula*. Tese (Mestrado em Filosofia) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, 2019, p. 8-148.

REALE, Giovanni. *História da Filosofia Antiga*. Volume II. São Paulo: Loyola, 1994.

TREVISAN, Diego Kosbiau. *O papel da consciência moral na doutrina kantiana dos deveres e na religião*. Kant E-Prints, 13(3), 56–73, set.-dez., 2018.